

O voto que  
faz diferença



# Programa Eleitoral

Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma da  
Madeira 2023

## Índice

- 2** **Introdução**
- 3** **Capítulo 1 | Pessoas**
  - 3** **1 Habitação**
    - 1.1 Mercado de arrendamento e programas de apoio à compras de primeira habitação
    - 1.2. Habitação e Turismo
  - 5** **2 Saúde**
    - 2.1 Sistema regional de saúde
    - 2.2 Saúde mental
    - 2.3 Dependências
  - 7** **3 Social**
    - 3.1 Problemáticas de género
    - 3.2 Violência doméstica
    - 3.3 Juventude
    - 3.4 Envelhecimento
    - 3.5 Pessoas com deficiência e acessibilidade
    - 3.6 Cuidadores Informais
    - 3.7 Pessoas em situação de sem-abrigo
    - 3.8 Pessoas na prostituição
    - 3.9 Imigrantes, migrantes e refugiados/as
  - 13** **4 Emprego e integração**
    - 4.1 Programas de estágio e empreendedorismo jovem
    - 4.2 Políticas de salário digno e direitos laborais
  - 14** **5 Cultura**
    - 5.1 Plano de apoio às artes e atividades artísticas
    - 5.2 Democratização do acesso à cultura
  - 16** **6 Educação**
    - 6.1 Revisão e adaptação do plano educacional e curricular
  - 18** **7 Economia e finanças**
    - 7.1 Zona Franca da Madeira
    - 7.2 Incentivos às boas práticas
  - 19** **8 Transportes, mobilidade e continuidade territorial**
    - 8.1 Subsídio de mobilidade
    - 8.2 Transporte de mercadoria/correio
    - 8.3 Portos e ferry
    - 8.4 Aeroportos regionais
    - 8.5 Trânsito e transportes públicos
    - 8.6 Veículos Elétricos
    - 8.7 Mobilidade Suave
    - 8.8 Transportes Públicos Terrestres
  - 23** **9 Capacitação, fiscalização e modernização da administração pública**
    - 9.1 Transição digital
    - 9.2 Administração de proximidade
    - 9.3 Programa de fiscalização à corrupção e interesses económicos
    - 9.4 Proteção Civil
  - 25** **Capítulo 2 | Animais**
    - 25** **1 Proteção, saúde e bem-estar animal**
      - 1.1 Segurança, emergência e proteção civil
      - 1.2 Espetáculos com Animais
      - 1.3 Pecuária - Transporte de Animais Vivos
      - 1.4 Pecuária - Animais utilizados para fins alimentares
  - 31** **Capítulo 3 | Natureza**
    - 31** **1 Ambiente e alterações climáticas**
      - 1.1 Conservação da natureza e biodiversidade
      - 1.2 Proteção do oceano e biodiversidade marinha
      - 1.3 Solos
      - 1.4 Espaços verdes e arvoredo
      - 1.5 Gestão da água
      - 1.6 Floresta e Espécies Invasoras
      - 1.7 Energias renováveis
      - 1.9 Salubridade
      - 1.10 Zonas de risco e gestão do território
    - 37** **2 Agricultura e pescas**
      - 2.1 Modernização da agricultura
      - 2.2 Desperdício alimentar e agricultura de precisão
      - 2.3 Paisagem rural protegida
      - 2.4 Pescas e frota pesqueira
      - 2.5 Pecuária e pastoreio
  - 40** **3 Turismo**
    - 3.1 Plano de ação conta a massificação do turismo
    - 3.2 PRs e miradouros pagos para turistas
    - 3.3 Acessibilidades facilitadas e controladas
    - 3.4 Taxa turística
    - 3.5 Taxa extraordinária sobre os lucros do turismo
  - 41** **4 Porto Santo**
    - 4.1 Dupla salubridade
    - 4.2 Mobilidade Inter-Ilhas
  - 43** **Capítulo 4 | Autonomia**
    - 43** **1 Madeira Global**

# Introdução

## Uma Madeira e Porto Santo para todos/as, com o voto que faz diferença

O partido PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA é o único partido animalista, não especista e ambientalista português - além de feminista e progressista - que traz para a política e legislação portuguesas uma visão ecocêntrica, baseada na proteção e conservação do Planeta, no valor intrínseco da natureza e da biodiversidade e no princípio da dignidade de todos os seres vivos, humanos e não humanos, procurando contribuir para uma sociedade mais justa e solidária para todas as pessoas e animais.

Nestas eleições apresentamos um programa que visa dar resposta aos grandes desafios do nosso tempo: a emergência climática, a crise socioeconómica, a recuperação e reconstrução da economia em respeito pelos limites do Planeta.

Lutamos contra as assimetrias, defendendo a autonomia regional contra os abusos de poder e pela justiça social e ambiental, assim como pela proteção animal. Regemo-nos pela empatia, pela igualdade e por uma visão global não apenas de curto prazo, mas uma visão que contribua para que, a médio e longo prazo, a Região Autónoma da Madeira se torne não só mais justa social e ambientalmente, como resiliente e que ao nível político se reforcem os pilares democráticos, inclusive de participação cidadã, transparência e aproximação da vida política.

O PAN defende a autonomia da Região Autónoma da Madeira e reconhece a importância que a mesma tem para garantir uma melhor quali-

dade de vida e bem-estar para os madeirenses e porto-santenses.

Numa região onde a natureza é rainha, e em que a par da Madeira e Porto Santo, integra um património natural único e biodiverso, como as Ilhas Desertas e as Ilhas Selvagens, sabemos que as pessoas, animais e natureza podem viver em harmonia.

Relembramos que a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram um compromisso assumido, com uma visão comum para o futuro da Humanidade. No entanto, estamos apenas a 7 anos da meta estabelecida e ainda temos um longo caminho a percorrer, e a Região Autónoma da Madeira não é exceção.

O PAN é um partido de causas e o seu crescimento significa o avanço na construção de uma Região Autónoma da Madeira melhor, mais amiga do ambiente e promotora de um futuro sustentável para todos e todas nós.

O voto útil, o voto que faz diferença, é o voto que garante um lugar para as causas que formam o nosso ideário na Assembleia Regional, é o voto no partido que representa as tuas causas, é o voto na ação e na esperança, é o voto no PAN! O voto que faz diferença!

# Capítulo 1 | Pessoas

## 1 Habitação

Tratando-se de um direito fundamental, a habitação digna está consagrada na Constituição e o PAN não concorda com a forma como a sua gestão e acesso têm vindo a ser conduzidos nas últimas décadas, criando um fosso entre o idealizado e o que é verdadeiramente possível para as famílias e indivíduos que se querem manter na sua região e contribuir, de facto, para a mesma. Tratando-se, de grosso modo, da maior despesa que um cidadão tem ao longo da sua vida, é importante que a R.A.M. proteja, beneficie e acolha os seus cidadãos e cidadãs em detrimento dos grandes interesses económicos, quer seja através do excessivo crescimento das unidades turísticas à má gestão do território, os madeirenses e porto-santenses têm-se sentido cada vez mais empurrados para um fosso entre pobres e ricos.

### 1.1 Mercado de arrendamento e programas de apoio à compra de primeira habitação

- A criação de um gabinete de estudo que faça um levantamento das áreas mais procuradas para habitação, criando linhas de comunicação entre donos de terrenos, prédios e moradias de segunda habitação e devolutos, desenvolvendo uma plataforma de consulta e contacto mais direta e facilitando o arrendamento e compra por parte dos locais;
- Desenvolver bonificações específicas ao arrendamento e compra a cidadãos madeirenses e porto-santenses. A criação de uma taxaço majorada quando a compra seja efetuada a indivíduos estrangeiros servirá de estímulo a que as transações sejam feitas preferencialmente no merca-

do regional;

- Criar uma taxa específica para moradias com piscina a refletir-se no preço de venda. Além do consumo e gasto de água, esta medida pretende diminuir o número de construções com este atributo, verdadeiros catalisadores da especulação imobiliária;
- Criar um levantamento do património imobiliário que pertença ao Governo Regional, recuperando e otimizando, os que no âmbito se insiram, para habitação pública, antes de se optar pela nova construção que beneficia o apadrinhamento e verte o dinheiro dos contribuintes nos mesmos de sempre.
- Implementar um conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas quando já não for possível permanecerem nas suas casas, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, bem como com a possibilidade de manterem consigo o seu animal de companhia
- O estudo de uma bonificação para os emigrantes que possuam habitação própria na região ao colocarem a sua casa no mercado de arrendamento em detrimento de as manterem fechadas durante meses e anos.
- Apoio do Governo Regional a Jovens Estudantes na necessidade de alojamento temporário enquanto aguardam por resposta de colocação nas residências, quer seja dos que se deslocam para o Continente, quer seja entre ilhas/concelhos;

- Converter imóveis públicos devolutos em habitação para jovens, nomeadamente estudantes, podendo prolongar-se a permanência na habitação por um ano após o término dos estudos, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias;
- Avaliação rigorosa dos critérios de atribuição das habitações a custos controlados, dando prioridade, a jovens entre os 25 e os 35 anos, e famílias cujos elementos se encontrem a trabalhar, e os rendimentos mensais não ultrapassem 5x o valor do IAS;
- Isenção das taxas municipais de licenciamento para fins de habitação própria permanente para jovens com idades entre os 25-35 anos;
- Fazer uma reavaliação dos PDMs, atendendo às áreas florestais que são na verdade zonas de invasoras como acacial e eucaliptal e onde não é permitida a construção;
- Criar condições para que as casas modulares, pré-fabricados e outras tipologias não convencionais sejam transversalmente bem-vindas e equiparadas a tipologias tradicionais, tendencialmente muito mais onerosas.
- Controlar o mercado a nível dos preços por m2 e uma fiscalização rigorosa dos arrendamentos ilegais, de modo a combater a especulação imobiliária.

## 1.2 Eficiência energética na construção e reabilitação

- Criar incentivos para a construção e renovação de habitações mais eficientes energeticamente, cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento;

- Criar incentivos à instalação de fachadas e coberturas verdes extensivas com o objetivo de favorecer o desempenho energético dos edifícios, isolamento acústico, melhoria da qualidade do ar e preservação da biodiversidade;
- Limitar o aumento da impermeabilização dos solos e incentivar a reabilitação urbana, em vez da expansão;

## 1.3 Habitação e Turismo

- Analisar, estudar e propor áreas de contenção para o Alojamento Local nos diferentes concelhos da R.A.M., sem efeitos retroativos, e a rever a cada 5 anos;
- Rever os instrumentos de gestão territorial de forma a incluir e a prever a eventual limitação e suspensão de autorização de alojamentos locais e de novos estabelecimentos hoteleiros (categoria de hotéis e hotéis-apartamentos), quando se verifique estar no limiar do uso habitacional do território estudado, e ser necessária a criação de zonas de contenção;
- Garantir a possibilidade de suspensão da licença de alojamento local quando os/as proprietários/as pretendam alterar o uso, mesmo que temporariamente, para o arrendamento de longa duração;
- A criação de uma contribuição extraordinária (turística), não aplicável aos madeirenses e porto-santenses, cuja receita arrecadada seja para mitigar os efeitos da pressão turística, nomeadamente ao nível do saneamento, salubridade, proteção das áreas verdes, pressão ao nível da habitação e proteção ambiental da RAM, considerando o crescente número de turistas;
- Proceder à regulamentação e implementação de um projeto-piloto de um regime

**híbrido de alojamento local e alojamento permanente de curta duração, em que seja possível que os proprietários de imóveis possam conjugar o arrendamento para fins de alojamento de curta duração a estudantes, trabalhadores temporários, entre outros e o arrendamento para fins turísticos, salvaguardando sempre o período consignado para o arrendamento para fins habitacionais, ainda que de curta duração;**

- **Promoção da realização de um estudo de apoio à tomada de decisão política, sobre a capacidade de carga turística da RAM, por ilhas, e o seu impacto em diversas áreas, tais como: habitação, transportes, acessibilidades, património cultural e natural, biodiversidade, prestação de serviços de saúde, poluição sonora e ambiental, tratamento de resíduos urbanos, água, capacidade de saneamento de águas residuais e resposta dos Planos de Emergência.**
- **Garantir o fim do Vistos Gold para a compra de habitação, não se tratando nunca de um verdadeiro investimento, mas antes do nivelamento, por cima, do preço das habitações;**

## 2 Saúde

Hoje, muito devido à crise pandémica que vivemos, há uma maior consciencialização quanto à interdependência entre a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental. Uma perspetiva que o PAN defende, através da abordagem do conceito de Uma só Saúde. A evidência científica demonstra que as políticas em saúde são muito mais eficientes quando se combatem os processos de exclusão, pobreza e desigualdades sociais, na base da prevenção da doença e na aposta da qualidade de vida e bem-estar, do que quando assentam exclusivamente em estratégias dirigidas a patologias ou problemas específicos de saúde. Apesar de ser considera-

da uma das principais preocupações dos cidadãos, a saúde não é acessível a todos e a todas de forma igual e tais assimetrias são sentidas de forma na RAM, seja na dimensão da prevenção, seja nos meios de resposta ao alcance das/dos madeirenses e porto-santenses.

### 2.1 Sistema regional de saúde

- **Criação de Contratos-Programa entre o Governo e as Câmaras Municipais de modo a garantir um apoio social económico para a realização de pequenas cirurgias às famílias em situação de vulnerabilidade económica e que se encontram em lista de espera no público por um período superior a 6 meses;**
- **Garantir o direito ao acompanhamento e visita, sem discriminação das pessoas LGBTI+, seja em situações de internamento ou no acompanhamento dos mesmos a consultas;**
- **Assegurar o direito a um parto humanizado, promovendo a sensibilização e formação das entidades competentes para a problemática da violência obstétrica, dando voz às mulheres e mães para que o seu corpo e a sua vontade sejam respeitados;**
- **Promover um acompanhamento na gravidez, parto e pós-parto cada vez mais humanizado, capacitando o SRS para as mais recentes evidências na área da obstetrícia e saúde materna, parto e pós-parto, e aleitamento materno;**
- **Promover a criação de bancos de leite materno, dando prioridade no acesso aos mesmos aos bebés prematuros, mas não descuidando a expansão da rede, de modo a garantir o acesso aos demais bebés que necessitem;**

- **Garantir que as mulheres grávidas, no momento da hospitalização pública, tenham direito a acompanhamento sem limite de horários de uma pessoa de referência;**
  - **Integrar as Terapias não Convencionais (TNC) regulamentadas no SRS, em estruturas de saúde, em coordenação com as respetivas especialidades clínicas;**
  - **Promover maior literacia em saúde, sensibilizando os/as cidadãos/ãs para a sua responsabilidade nos seus processos de saúde e doença desde a escola até aos centros ocupacionais e lares;**
  - **Promover a contratação de mais profissionais de saúde, com vista a aumentar a qualidade dos serviços prestados pelo SRS e melhoria dos equipamentos existentes;**
  - **Garantir a contratação de mais profissionais de psicologia que estejam afetos diretamente ao serviço de urgências de modo a dar resposta a situações específicas;**
  - **Incentivar a fixação de profissionais de saúde no SRS, atribuindo benefícios como descontos em creches, prioridade nas filas de espera, facilidade em processos burocráticos;**
  - **Ampliar e consolidar a rede de cuidados continuados e paliativos, adequando-a às reais necessidades da população, reforçando estruturas e equipas multidisciplinares, acessíveis em tempo útil, nomeadamente com apoio psicológico a todos os doentes e famílias que deles necessitem;**
  - **Reforçar a cibersegurança do SRS através de uma comunicação direta com a Direção Regional de Informática e, sempre que necessário, recorrendo à contratação**
- externa de profissionais que garantam a segurança e privacidade dos dados de saúde dos utentes, mas também que garantam, sempre, a operacionalidade interna dos sistemas informáticos;
- **Promover a realização de auditoria ao funcionamento de todo o SRS, feito por uma entidade imparcial, com vista ao conhecimento real dos problemas que o afetam e das formas corretas de os resolver, bem como à implementação de medidas internas de monitorização que promovam a melhoria contínua;**
  - **Integrar a prescrição de atividade física no âmbito das consultas de medicina geral e familiar;**
  - **Garantir a disponibilização de ementas e produtos alimentares de base 100% vegetal, ou seja, livres de produtos de origem animal, em bares e cantinas das unidades hospitalares e nas ementas para internamento nos diversos serviços;**
  - **Após inauguração do Novo Hospital Universitário, transformou o Hospital Dr. Nélio Mendonça, garantindo uma unidade para as altas problemáticas e reabilitar o Hospital dos Marmeleiros em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.**

## 2.2 Saúde mental

- **Dotar os cuidados de saúde primários de técnicos especializados em saúde mental, em número adequado (psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, terapeutas familiares, e outros), a fim de ser feita uma intervenção precoce a nível regional, nos problemas deste foro, nas várias faixas etárias;**
- **Aumentar o número de psicólogos nos Cuidados de Saúde Primários;**

- Capacitar o SRS para dar resposta na gestão das unidades de saúde mental;
- Criar Unidades de Saúde Mental geridas pelo SRS.

### 2.3 Dependências

- Realizar um estudo sobre os Comportamentos de Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas, consumo de novas substâncias psicoativas e outros Comportamentos Aditivos e Dependências existentes na RAM, com o objetivo de se traçar um plano de prevenção e intervenção eficaz;
- Garantir a sinalização periódica dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e de abuso a substâncias dependentes, através de equipas de rua, durante horas estratégicas e em zonas criteriosas;
- Investir na deteção precoce e prevenção de dependências através de uma melhor gestão dos recursos humanos afetos a estes serviços;
- Reforçar o tratamento das dependências por álcool e drogas ilícitas, adotando uma prática inclusiva destes doentes, designadamente através da formação profissional nos centros de desabilitação para uma melhor reinserção social e laboral;
- Especializar serviços para tratamento da Doença Aditiva;
- Elaborar um plano de ação, pluridisciplinar e com foco nas pessoas em situação de recuperação e reinserção na sociedade, capacitando-os para o mundo do trabalho;
- Adequar todas as respostas às especificidades de cada pessoa, mulheres, homens e trans, garantindo os princípios da não discriminação, seja em função da orientação sexual, de género ou identidade de

género, da faixa etária, das características étnico-culturais ou relativas a pessoas com deficiência.

- Aumentar a capacidade de resposta de centros de recuperação a pessoas com dependência, através da criação de um centro específico, exclusivo para tratamento de dependências.

## 3 Social

O PAN almeja um futuro onde exista igualdade entre todas as pessoas, raparigas e rapazes, mulheres e homens, por isso, defendemos a formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro feminista e justo. Imaginamos um futuro sem violência e discriminação, sendo essencial, nomeadamente, prevenir e combater a violência de género e as práticas tradicionais nefastas, como a mutilação genital feminina e os casamentos/uniões infantis, precoces e forçados, não esquecendo que são igualmente formas de violência de género o assédio sexual, a violência física, psicológica e sexual, incluindo violação, o aborto forçado e a esterilização forçada. Garantir uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas, através da promoção de um envelhecimento ativo, políticas de juventude, deteção de comportamentos de risco, formação de profissionais das áreas e o combate a todas as formas de discriminação.

### 3.1 Problemáticas de género

- Adotar uma estratégia regional contra todas as formas de discriminação e intolerância, numa abordagem transversal, absorvendo e atualizando as estratégias e planos existentes nestas matérias, com uma perspetiva de género;
- Promover através das Associações do terreno dotadas de profissionais com CCP e formação na área da igualdade de género e cidadania, ações de sensibiliza-



ção e formação nas escolas, instituições e organismos públicos;

- Criação dentro da Direção de Serviços de Igualdade, uma equipa multidisciplinar destacada para a monitorização e avaliação de situações de assédio moral e sexual, garantindo apoio jurídico e encaminhamento psicológico e judicial;
- Implementar uma campanha de erradicação de xenofobia e racismo nas atividades desportivas federadas, não federadas e escolares;
- Adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos oficiais;
- Introduzir mecanismos de fiscalização que garantam uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional, combatendo a desigualdade salarial;
- Desenhar, em parceria com as/os trabalhadoras/trabalhadores, entidades empregadoras públicas, empresas e academia, um conjunto de medidas mensuráveis que permitam uma melhor conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Desenvolver campanhas que promovam a alteração do comportamento no que respeita à divisão de género do trabalho doméstico, por forma a aumentar a participação dos homens na realização das tarefas domésticas;
- Reforçar o combate à mutilação genital feminina, masculina e intersexo, excisão e outras práticas nocivas, promovendo nomeadamente cirurgias reconstrutivas gratuitas e apoio psicológico;
- Realizar campanhas de esclarecimento

das famílias sobre as questões LGBTQI+ para prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTQI+;

- Implementar programas específicos na comunidade escolar que visem o empoderamento da população LGBTQI+ em idade escolar, para professores/as e alunos/as do 1º ano ao 12º ano, educando desde cedo para a igualdade e para o respeito pela diversidade existente na sociedade e na escola;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas, em articulação entre os diversos municípios, para a comunidade LGBTQI+, vítimas/sobreviventes de violência e/ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação), incluindo a possibilidade de permanência em casal e com os seus animais de companhia, com o devido apoio jurídico, técnico, financeiro, social e psicológico, evitando retirar as pessoas de perto da sua rede de apoio, se assim o pretenderem;
- Promoção da criação de WC privados, em edifícios públicos, de modo a garantir a segurança e privacidade das pessoas, sem discriminação de género, e onde constem fraldários.

### 3.2 Violência Doméstica

A violência doméstica é ainda um dos crimes com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma realidade transversal a grupos socioculturais e faixas etárias. Dada a sua natureza, existem inúmeros constrangimentos à prevenção e mitigação deste flagelo: desde a perceção da realidade da própria vítima, à denúncia e, posteriormente, saída do contexto de violência em que vive. O sentimento de impotência, de falta de respostas e de compreensão adiam os pedidos de ajuda.

Para o PAN os avanços têm sido demasiado lentos e os mecanismos existentes insuficientes para prevenir a violência doméstica e para apoiar as vítimas/sobreviventes. Queremos um país que invista na formação especializada de profissionais, que seja rápido e eficaz na proteção das vítimas e que apoie os projetos de autonomização das vítimas/sobreviventes.

### O PAN propõe:

- **Promover, em coordenação com a Ordem dos Advogados, uma bolsa de advogados para auxílio e representação imediata das vítimas/sobreviventes, garantindo que têm sempre acesso a consulta jurídica quer a partir do primeiro momento de atendimento, quer nas casas-abrigo, independentemente das suas capacidades financeiras;**
- **Gestão eficaz da rede de casas abrigo destinadas às vítimas de violência doméstica e aos seus filhos, melhorando as condições de autonomização das mulheres;**
- **Efetivar a adaptação das casas de acolhimento de emergência e/ou temporário de forma que as vítimas de violência doméstica possam ficar acompanhadas por animais de companhia;**

### 3.3 Juventude

O PAN quer políticas que sejam construídas com e para as crianças e jovens.

#### O PAN irá:

- **Implementar programas de habitação para jovens em risco de pobreza por emancipação precoce, nomeadamente em casos de violência doméstica, falecimento de progenitores, entre outros, assegurando respostas para que estes jovens não tenham de abandonar os estudos e**

**possam ter percursos de vida saudáveis;**

- **Criar programas de sensibilização para alunos, professores e sociedade civil de modo a estarem em alerta para sinais de negligência e violência na infância;**
- **Implementar programas de sensibilização, sinalização, prevenção e alerta para vítimas de violência doméstica por parte de progenitores;**
- **Reforçar e formar as equipas de profissionais que integram as Comissão de Promoção e de Proteção de Crianças e Jovens;**
- **Reforçar a fiscalização levada a cabo pela Segurança Social, I.P., por forma a garantir o cumprimento, por parte das instituições que fazem o acolhimento de crianças e jovens, dos requisitos legais aplicáveis, melhorando, quando necessário, as condições daquelas e garantindo a existência de espaços diferenciados para habitação e lazer em função da idade;**
- **Reabilitação de espaços públicos inutilizados para a criação de Centros de Juventude, que dê resposta às famílias para atividades dos tempos livres, assim como, para a dinamização de projetos e desenvolvimento de trabalho por associações juvenis;**
- **Incentivar aos jovens ao associativismo e voluntariado, atribuindo aos jovens que sejam dirigentes associativos um estatuto-especial, similar ao atribuído no âmbito do estatuto trabalhador-estudante, quer este esteja a prosseguir com os estudos ou se encontre inserido/a no mercado de trabalho.**

### 3.4 Envelhecimento

Vivemos numa sociedade cada vez mais envelhecida, onde as pessoas mais velhas são alvo

de atitudes discriminatórias e, muitas vezes, de negligência e violência. Considerando a especial vulnerabilidade da população com +65 anos, o PAN defende que sejam adotadas medidas específicas de combate às situações de abuso e violência, que contribuam para a diminuição da pobreza e isolamento, e que promovam a independência e autonomia.

### O PAN vai:

- **Impulsionar a criação de uma Comissão de Proteção à Pessoa Idosa;**
- **Assegurar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas quando já não for possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem consigo o seu animal de companhia;**
- **Capacitar os/as profissionais de distintas áreas (saúde e polícia) para a prevenção e deteção precoce de situações de maus-tratos a pessoas idosas;**
- **Reforçar a fiscalização às estruturas residenciais para pessoas idosas, garantindo as adequadas condições de funcionamento que permitam assegurar o bem-estar e a dignidade dos idosos;**
- **Melhoria da oferta e da qualidade de lares de idosos pertencentes à Segurança Social.**
- **Maior agilização das burocracias existentes nos processos de entrada nos lares e residências.**

### 3.5 Pessoas com Deficiência e Acessibilidade

As pessoas com deficiência têm direito à igual-

dade de tratamento, ao respeito, à autonomia e à plena participação na sociedade. Urge, assim, definir respostas integradas e transversais para as pessoas com deficiência, que devem incluir de forma ativa e participada as famílias e os profissionais.

### Por isso, o PAN assume os seguintes compromissos:

- **Reforçar o investimento para implementação de projetos regionais e locais de promoção da vida independente das pessoas com deficiência e das suas famílias;**
- **Criação de centros de apoio técnico regionais ou locais e, em complemento, garantir, em toda a região, o financiamento de bancos municipais de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo;**
- **Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência;**

### 3.6 Cuidadores informais

A importância de um ou de uma cuidadora informal está refletida no trabalho que diariamente realiza. Desde o garantir uma refeição, o banho e o bem-estar da pessoa cuidada, ao afeto, carinho e atenção dedicada, dia após dia, 24 sobre 24 horas. E, por isso, o seu papel na sociedade e na vida do outro é tão importante.

### O PAN vai:

- **Promover o desenvolvimento de um relatório que identifique o número de cuidadores informais principais e não principais e que identifique as necessidades (pessoais e estruturais), com vista à criação de um Plano de Ação, articulado com os municípios, SRS, associações e outras entidades**

do setor;

- **Reforçar os meios técnicos e recursos humanos com vista a agilizar os processos de reconhecimento do Estatuto do Cuidador;**
- **Articular com as unidades de saúde a garantia de acompanhamento adequado dos/as cuidadores/as e de quem é cuidado;**
- **Garantir que sejam concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a, nomeadamente respostas a nível de apoio psicológico e de descanso.**

### **3.7 Pessoas em Situação de Sem-Abrigo**

Estar em situação de sem-abrigo significa estar privado de um direito fundamental (uma habitação adequada) e numa situação de pobreza e exclusão difícil de reverter. A situação abrange desde as pessoas que vivem na rua às pessoas com habitação inadequada.

Trata-se de uma questão complexa, que requer uma abordagem integrada que envolve várias dimensões além da habitação: nomeadamente, saúde, emprego, formação, justiça e proteção social.

#### **O PAN pretende:**

- **Atribuir a todas as pessoas em situação de sem-abrigo um gestor de caso e criar uma plataforma online de gestores de caso, ligando as diversas entidades e associações;**
- **Adequar todas as respostas às especificidades de mulheres e de homens, garantindo ainda os princípios da não discriminação, quer seja de orientação sexual, de género, etária, étnico-cultural ou relativas a pessoas com deficiência;**
- **Implementar uma rede de respostas de habitação e alojamento, com o objetivo de uma habitação para cada pessoa, evitando o recurso a alojamentos de emergência e albergues;**
- **Prioridade ao alojamento em Housing First para pessoas em situação de sem-abrigo crónica, com morbididades associadas, consumos de substâncias psicoativas, doenças de longa duração, doença mental, hepatite C, HIV, entre outras;**
- **Priorizar a integração das mulheres que se encontrem em situação de sem-abrigo em respostas habitacionais;**
- **Bolsa de apartamentos de autonomização;**
- **Garantir acesso e permanência aos animais de estimação de pessoas sem-abrigo em todas as respostas de alojamento, criando as condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais;**
- **Garantir nos Centros de Recolha Oficial a existência de lugares para animais de estimação de pessoas em maior situação de vulnerabilidade, nomeadamente pessoas em situação de sem-abrigo quando pernitem em locais sem possibilidade de levar o seu animal por motivos de saúde, de ingresso em comunidade terapêutica ou outro motivo;**
- **Impulsionar a criação de espaços em modelo Drop in nos diversos municípios, com o objetivo de constituir uma resposta integrada na comunidade com as seguintes valências: apoio social e psicológico, cuidados de enfermagem, avaliação psiquiátrica, rotinas de higiene, roupeiro, internet, telefone, formações de informática, aulas de português, direcionamento para formação e empregabilidade, entre outras;**

- **Dinamizar programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo, em parceria com o setor privado e público, visando uma aprendizagem vocacionada para a prática, bem como desenhando o percurso ensino-empregabilidade;**
- **Definir apoios a empresas e entidades que criem postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade, como as que se encontram em situação de sem-abrigo, com ou sem consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, migrantes em exclusão social ou pessoas que se prostituem;**

### **3.8 Pessoas na Prostituição**

A prostituição tem na sua base várias desigualdades, nomeadamente de género e económicas. São sobretudo pessoas em situação de elevada vulnerabilidade que, na sua maioria, necessitam de apoio para sair do sistema da prostituição, nomeadamente ao nível da saúde, habitação e emprego, sendo por isso indispensável a existência de serviços especializados que as apoiem neste percurso, caso assim o queiram.

#### **O PAN vai:**

- **Apoiar as organizações não-governamentais e associações que atuam na área de implementação de programas de saída do sistema da prostituição;**
- **Reforçar o financiamento a equipas de rua de organizações não-governamentais que apoiam esta população, nomeadamente em matéria de saúde e acompanhamento psicológico;**
- **Criação de uma unidade médica no SRS onde as pessoas no sistema de prostituição possam recorrer de forma segura e garantir a sua privacidade.**

### **3.9. Imigrantes, migrantes e Refugiados/as**

Ninguém deve ser estigmatizado por ter nascido numa parte diferente do planeta. Esta é a principal premissa que move o PAN no que concerne às pessoas que, por qualquer motivo, se deslocam ou se veem obrigadas a deixar o seu lar. Nesse sentido, defendemos a criação de condições para o acolhimento de imigrantes, migrantes e refugiados/as, garantindo os essenciais processos de integração e proteção.

#### **Neste sentido, o PAN propõe:**

- **Aumentar os apoios financeiros às estruturas e organizações de acolhimento;**
- **Criar uma bolsa de intérpretes disponíveis aos/às imigrantes, garantindo que a comunicação, verbal e escrita, seja feita numa língua que o/a migrante compreenda;**
- **Assegurar a tradução dos conteúdos dos sites da internet de entidades públicas para as principais línguas das principais nacionalidades dos/das habitantes estrangeiros/as;**
- **Promover cursos financiados que permitam a integração de imigrantes sem autorização de residência regularizada;**
- **Garantir o acesso ao ensino de língua portuguesa não-materna para imigrantes e refugiados/as, eliminando obstáculos como o número mínimo de alunos/as;**
- **Mitigar as dificuldades acrescidas para refugiados/as encontrarem habitação própria no período posterior aos 18 meses de acolhimento (apoiados pelo Estado português);**

- **Criar um programa de formação, junto das comunidades, para a população desconhecida dos seus direitos, nomeadamente sobre igualdade, direitos e deveres globais;**
- **Garantir condições dignas de trabalho para todos/as os/as trabalhadores/as, nomeadamente para refugiados/as e migrantes, visando combater todas as formas de exploração;**
- **Reforçar a capacidade, formação e ações de inspeção laboral, para que cheguem a todos os locais de trabalho onde os/as trabalhadores/as migrantes estão empregados/as;**
- **Apoiar a capacitação das associações de migrantes e viabilizar oportunidades da sua participação em políticas públicas que afetam a migração e o desenvolvimento;**

### 4 Emprego e integração

O emprego não é apenas uma fonte de rendimento, mas também um pilar fundamental da realização pessoal e da estabilidade económica. O PAN reconhece a importância de criar oportunidades de trabalho significativas e sustentáveis para todo/as os/as cidadãos. A nossa visão política é centrada na promoção de um ambiente empresarial saudável, onde as empresas possam prosperar e gerar empregos de qualidade, implementando práticas sustentáveis e harmoniosas entre os indivíduos e o ambiente. Debruçamo-nos apoiar a inovação, a capacitação e o empreendedorismo, garantindo que a nossa comunidade esteja equipada para enfrentar os desafios económicos do presente e do futuro.

Uma comunidade unida é aquela que valoriza a diversidade e busca a integração de todos os seus membros, por isso, quanto à integração, o PAN entende que esta é mais do que apenas coexistir - é sobre compartilhar, compreender e

crescer juntos. O nosso credo é pautado pelo fomento de uma sociedade onde cada indivíduo, independentemente de sua origem ou história, seja acolhido e tenha a oportunidade de contribuir, promovendo a inclusão em todos os aspetos da vida comunitária, de modo que cada voz seja ouvida, cada cultura seja respeitada e cada pessoa possa contribuir para a construção de um futuro coletivo e enriquecido pela diversidade.

#### 4.1. Programas de estágio e empreendedorismo jovem

- **Reforçar os incentivos para conversão de estágios em contratos sem termo, através da celebração de um contrato sem termo após um estágio que será cofinanciado em função do nível de qualificação do/a trabalhador/a;**
- **Garantir a existência de remuneração adequada nos estágios não curriculares de longa duração;**
- **Alargar o IRS jovem aos primeiros cinco anos, até aos 30, e limitado a 2,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);**
- **Reforçar os incentivos à contratação de jovens doutorados/as, designadamente por via de um aumento significativo do valor das bolsas atribuídas através da medida “estágios profissionais”, levada a cabo pelo IEM;**
- **Garantir a fiscalização e acompanhamento das empresas a possíveis abusos na utilização de programas de estágio, evitando situações de exploração laboral sem qualquer tipo de garantias ou efetivação do trabalho.**

#### 4.2 Política de salário digno e direitos laborais

- **Estudar e desenvolver opções para bonificar as empresas onde as disparidades salariais entre os cargos mais elevados e as posições mais baixas sejam menores;**
- **Criar um mecanismo de consulta pública e fácil onde a população tenha acesso à evolução dos salários face aos lucros obtidos por empresa e em comunicação constante com as entidades sindicais, representantes de trabalhadores e governo;**
- **Reforçar o número de efetivos da Autoridade para as Condições de Trabalho, assegurando uma fiscalização e intervenção mais eficaz que impeça o recurso à contratação de trabalhadores/as com vínculo precário para o desempenho de funções permanentes, bem como o não cumprimento de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres por trabalho igual ou de igual valor;**
- **Reforçar os direitos dos/das trabalhadores/as em regime de trabalho noturno e por turnos, nomeadamente, revendo os critérios de compensação e de descanso;**
- **Aumentar a compensação do/a trabalhador/a em caso de despedimento, garantindo que este/a tem direito a uma compensação correspondente a um mês de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade;**
- **Desenvolver campanhas de informação e criar estratégias de prevenção do burnout;**
- **Criar a figura do Psicólogo do Trabalho que, à semelhança e num modelo próximo dos Enfermeiros e Médicos do Trabalho, assumirá a responsabilidade da avaliação dos riscos psicossociais e do bem-estar no âmbito da vigilância da saúde;**
- **Maior fiscalização aos apoios de criação do próprio emprego por parte dos/as que,**

**quando desempregados/as, criaram a sua empresa;**

- **Estabelecer o horário semanal de trabalho de 35 horas para todos/as os/as trabalhadores/as do sistema privado, igualando assim ao sector público;**
- **Reforçar as medidas de apoio a mães e pais trabalhadores/as com filhos/as com deficiência, doença crónica ou oncológica, nomeadamente no que diz respeito à prorrogação da licença para assistência a filho/a e à redução do tempo de trabalho, permitindo que estes possam desenvolver a sua atividade profissional sem colocar em causa o acompanhamento dos/as seus/suas filhos/as;**
- **Criar condições de facilitação fiscal para que os empresários possam oferecer condições melhores e mais flexíveis aos trabalhadores madeirenses e porto-santenses, diminuindo a necessidade de obtenção de mão-de-obra fora.**

## 5 Cultura

A cultura tem de ser uma das prioridades do Governo Autónomo da Madeira! A cultura é o elo entre a cidadania, a educação, a imaginação, a beleza, a economia, o trabalho, o ambiente, o clima, o cotidiano e o Bem Comum.

Sendo o património - natural e cultural - o maior bem da Região Autónoma da Madeira e fonte de receitas, é essencial garantir o profundo respeito pelos ecossistemas, quer pela autenticidade dos lugares.

### Para tal queremos:

- **Garantir o princípio da intervenção mínima em todas as intervenções no Património Natural da Região Autónoma da Madeira, evitando intervenções invasivas que alterem a paisagem ou o património construí-**

do e que coloquem em causa a sua autenticidade;

- Assegurar uma maior autonomia financeira e o reforço de recursos para o património, a cultura e as artes;
- A obrigatoria auscultação da comunidade antes da tomada de decisão em intervenções que afetem património cultural ou natural relevante;
- Envolver as escolas na fileira artística e cultural, aumentando a literacia sobre artes e património desde a idade pré-escolar, promovendo um diálogo entre as crianças e jovens e a comunidade artística nas suas variadas dimensões.
- Investir na formação de agentes das artes e da cultura: atores, artistas, dançarinos, autores e demais intervenientes;
- Potenciar espaços de expressão cultural e artística de proximidade das populações, através de coletividades de públicos e participação cidadã;
- Apostar em programas de mediação artística a nível local (por bairro, rua, família, entre outros), consagrando a cultura e as artes como fator de aproximação intergeracional;
- Alocar mais meios financeiros e humanos para a recuperação do património;
- Apoiar a implementação de práticas mais verdes na cultura e nas artes, incentivando através de apoios diversos os agentes culturais e artísticos a diminuírem o impacto ambiental no seu exercício e apostando também no reaproveitamento e circularidade dos materiais;
- A cultura imaterial, como a dança, música, folclore, e demais atividades e caracterís-

ticas, desde que não violentas para com pessoas ou animais, devem ser mantidas sendo de extrema importância criar um programa de dinamização destas manifestações, tendo como principais atores as várias gerações em campo;

- Garantir a presença nos currículos escolares da cultura e património locais, incluindo ao nível da formação profissional;
- Desenvolver programas de incentivo ao cultivo de espécies alimentares autóctones e/ou historicamente associadas à Região Autónoma da Madeira, revitalizando antigas formas práticas de cultivo biológico;
- Dinamizar o conhecimento do património material e imaterial através de programas dinâmicos e proactivos a nível regional, incluindo através de plataformas digitais com acesso multimédia para alargar o conhecimento deste à comunidade residente e visitante, mas sem descurar que nem todas as pessoas têm o mesmo acesso à tecnologia, pelo que devem ser promovidos através de outros meios de proximidade.

### 5.1 Plano de apoio às artes e atividades artísticas

- Garantir o apoio financeiro e um pacote de benefícios às pessoas e entidades que preservem, fomentem e desempenhem atividades no âmbito da cultura e folclore madeirense, desde o artesanato aos instrumentos regionais, canalizando também a taxa extraordinária a aplicar no turismo para este efeito;
- Criar um plano internacional da Braguinha como “Instrumento Madeirense”;
- Desenvolvimento de um plano para a cria-



**ção de uma Escola de Reparação de Instrumentos Musicais na Madeira;**

- **Criação de uma Galeria Aberta, de acesso democratizado e rotativo, onde os artistas possam expor gratuitamente as suas obras;**
- **Garantir o apoio a projetos culturais que defendam valores da cidadania, do respeito pela diferença, pelas culturas do mundo, pelos direitos da natureza e respeito pelos animais.**

### **5.2 Democratização do acesso à cultura**

- **Criação de um pacote de incentivos que promovam a ida ao teatro;**
- **Criação de campanhas de sensibilização à arte e aos artistas madeirenses, desenhando estratégias atrativas e competitivas, em preço, espaço e design para a cativação do público madeirense;**
- **Alargamento e/ou flexibilização dos horários dos museus e outros lugares de interesse cultural a fim de poderem receber visitas de madeirenses e porto-santenses em horário pós-laboral.**
- **Reforçar programas de descontos no acesso a serviços de arte e cultura, até aos 35 anos;**
- **Promover a dinamização da rede de teatros municipais já existente, fomentando o intercâmbio de espetáculos;**
- **Promover, em articulação com as autarquias locais, a cedência de espaços nos centros urbanos a baixo custo para atividades culturais: livrarias, galerias de arte, oficinas de artistas, estúdios de música e dança, entre outros.**

## **6 Educação**

O PAN quer construir comunidades educativas preparadas para os desafios do século XXI: escolas que transitem para um modelo de educação assente em saberes multidisciplinares e de conhecimento dinâmico, onde a competitividade dá lugar à colaboração e autonomia. Uma Educação baseada nos princípios de cooperação, altruísmo e solidariedade, substituindo os modelos persistentes de competitividade individual e exclusão (UNESCO).

O modelo educativo vigente não prioriza o desenvolvimento de competências interpessoais, de pensamento crítico, autonomia, resolução de problemas ou criatividade e continua a desvalorizar as artes, a defesa ambiental e animal e o desporto, apesar destas serem dimensões essenciais no desenvolvimento humano. Paralelamente, os critérios de avaliação obrigam a que o letivo seja em função da avaliação final, transformando professores e estudantes em “máquinas” de preparação para testes e exames.

Defendemos uma mudança para um modelo educativo com base na whole-school approach (abordagem integrada da escola), onde a aprendizagem e o desenvolvimento se faz através da integração de todas as atividades, sejam elas letivas ou não letivas, em interação com a comunidade e o meio ambiente. Uma Escola capaz de promover a inclusão e a participação ativa de todos/as.

### **6.1 Revisão e adaptação do plano educacional e curricular**

**Neste contexto, o PAN irá:**

- **Garantir a efetiva autonomia das escolas e a gestão flexível do currículo, centrando os processos de aprendizagem no desenvolvimento de projetos integradores e**

**interdisciplinares, em articulação com as comunidades;**

- **Revisão total dos programas escolares dando ênfase às aprendizagens ecológicas, à compreensão da nossa relação com o planeta, às competências sociais e emocionais, à capacidade de análise da informação e sua validade científica aprendizagens interculturais e interdisciplinares, capacidade crítica e ao desenvolvimento desportivo e artístico;**
- **Reforçar a articulação e a proximidade entre as escolas, as universidades e os contextos profissionais, garantindo um maior ajuste entre os planos formativos, as necessidades de investigação e desenvolvimento e as reais perspectivas e necessidades dos mercados de trabalho;**
- **Garantir o transporte público gratuito para a comunidade escolar (alunos, professores e funcionários) como um exemplo para toda a comunidade na redução da pegada ecológica.**
- **Garantir nas escolas mais técnicos especializados – psicólogos, terapeutas, assistentes sociais – para a equipa multidisciplinar de intervenção;**
- **Incentivar encarregadas/os de educação a contactar mais com a Escola, aumentando o tempo de dispensa do seu horário de trabalho sempre que seja necessário reunir com a Direção de Turma, através da alteração da lei do trabalho que já permite justificar as faltas para acompanhamento do/a educando/a, mas apenas uma vez por trimestre;**
- **Criação de equipas de trabalho nas escolas, que compilem informações relevantes sobre o insucesso escolar, passando para a execução de estratégias nos alunos que permitam uma maior expectativa quando ao futuro no mercado de trabalho.**
- **Desenvolvimento de estratégias de combate ao bullying promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência nas escolas;**
- **Assegurar a qualidade nutricional da alimentação nas escolas, sendo que os concursos públicos devem valorizar produtos frescos não refrigerados, produzidos em modo biológico e com equilíbrio nutricional garantindo a refeição vegetariana para quem o desejar;**
- **Vinculação de todos os docentes em três anos de serviço, independentemente do grupo de recrutamento e mesmo que não seguidos, permitindo a entrada de professores para o quadro;**
- **Total reformulação do estatuto da carreira docente terminando com cotas de acesso ao 5º e 7º escalão, sendo que a avaliação docente deverá apenas garantir que o professor ainda tem as condições necessárias para continuar a desempenhar as suas funções;**
- **As substituições temporárias por baixa de um docente devem ser garantidas num prazo máximo de 5 dias úteis após a ausência do professor;**
- **Antecipação da redução da componente letiva por idade e tempo de serviço em cinco anos;**
- **Assegurar um regime específico de aposentação onde quem tiver 40 anos de serviço e 60 anos de idade deve ter o direito à reforma;**
- **Reduzir ao mínimo o trabalho administrativo atribuído a docentes de forma que possam dedicar a maior parte do seu tempo à formação dos alunos;**

- **Garantir uma maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações através da constituição de projetos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de atividade física recreativa e do desporto;**
- **Incentivo à criação de hortas pedagógicas nas escolas, com base nos conceitos de agricultura biológica, envolvendo também os municípios nesta tarefa, assim como outras entidades relacionadas com a temática ambiental;**

### **7 Economia e finanças**

Consideramos necessário rever a atual legislação de modo a permitir a implementação de organizações de Finanças Solidárias e da Banca Ética, pois estas são alternativas financeiras que devem ser, no nosso entendimento, igualmente democratizadas.

#### **Para tal, o PAN vai:**

- **Ter como objetivo o déficit zero, numa perspectiva de justiça intergeracional, sem prejuízo de não cumprimento em situações excepcionais como a atual;**
- **Promover, pela Assembleia da República, a melhoria no acompanhamento e fiscalização da despesa pública e do desempenho orçamental do Governo;**
- **Garantir que o regime de auxílio de estado ao Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) assuma caráter de perenidade, não sendo sujeito a uma duração temporária ou a caducidade a médio prazo, devendo a Zona Franca da Madeira ser enquadrada como uma medida específica de política fiscal de uma Região Ultra-periférica;**
- **Realizar um estudo sério e rigoroso de análise da viabilidade de um novo sistema fiscal de baixa tributação para toda a RAM;**
- **Promover a renegociação da dívida da Madeira com a possibilidade de atualização das taxas de juro da dívida pública que são cobradas pelo Governo Central à Região Autónoma da Madeira, sempre que existe descidas das taxas por via de amortização ou renegociação, junto dos seus credores institucionais (Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira, Fundo Europeu de Estabilização Financeira e Fundo Monetário Internacional);**
- **Defender um sistema de tributação mais justo e menor carga fiscal para as famílias, sendo urgente a implementação de políticas que garantam o alargamento da classe média, como pilar do crescimento económico para a Região;**
- **Acompanhar os projetos e trabalhos desenvolvidos na Universidade da Madeira, que para além do seu papel educativo e social, deve procurar adaptar os programas dos cursos ali administrados às necessidades reais do mercado de trabalho, bem como estabelecer protocolos e desenvolver projetos inovadores que sirvam as necessidades empresariais da Região, nomeadamente na ajuda técnica e formativa à internacionalização das empresas;**
- **Promover o controlo efetivo das prestações de contas de todas as entidades, empresas, organizações ou associações que o estado financie ou subvencione, bem como a contenção na distribuição de bónus ou prémios de produção nas empresas públicas em função da análise da sua produtividade e resultados de exploração;**
- **Alargar a dedução à coleta de gastos com Serviços de Psicologia a qualquer área de**

intervenção e não apenas na área da Psicologia Clínica, em sede de IRS, na categoria de despesas de saúde.

### 7.1 Zona franca da Madeira

- Defesa da Zona Franca da Madeira enquanto instrumento fundamental na economia da região;
- Garantir uma fiscalização apertada às empresas que tenham sede na mesma, monitorizando a sua atividade, funcionários e local de trabalho;
- Criar condições para a instalação preferencial de empresas da economia verde e azul na ZFM, desenvolvendo uma rede de formação específica e que valorize quadros altamente qualificados;
- Dotar a ZFM de instrumentos para que a energia utilizada provenha maioritariamente de fontes renováveis e para que as empresas nela sedeadas tenham campanhas ativas de compensação carbónica nas florestas e mares da região com participação da população, ficando a conhecer, por dentro, as empresas e contribuindo para a transparência da atividade das empresas.

### 7.2 Incentivos às boas práticas

- Criar campanhas de sensibilização para os desperdícios, dupla embalagem e plásticos de utilização única na economia madeirense e porto-santense;
- Fomentar políticas que promovam a utilização de colheres, palhinhas e outros utensílios metálicos em detrimento dos de papel que prevê, também, uma única utilização;
- Sensibilizar para o excesso e problemática

do plástico na colocação de tutores na indústria do Vinho Madeira;

- Bonificar negócios e empresas que ofereçam soluções avulso aos compradores madeirenses e porto-santenses com opções reutilizáveis e que pratiquem preços onde seja mostrada a baixa pela não utilização de embalagem;
- Criar uma bolsa digital de partilha de equipamentos de bricolage, jardinagem e outros utensílios, desde ao nível do condomínio às empresas e função pública;
- Concentrar os apoios regionais a empresas que desenvolvam atividade na economia circular, verde, azul e nas energias renováveis;
- Aumentar a justiça no cálculo do IMI por parte da autoridade tributária, refletindo automaticamente a idade do prédio e bonificar as moradias que possuam área arborizada e jardins amigos do ambiente;
- Permitir que os donativos às associações zoófilas, legalmente constituídas, possam ser considerados em sede de IRS, tal como já acontece com as associações de proteção ambiental;
- Conceder benefícios fiscais às empresas que participem em Programas de Emprego para Recém-licenciados, Desempregados de Longa Duração e Primeiros-Empregos;
- Sensibilizar para a necessidade de reduzir o IVA aplicável ao consumo de energia renovável para a taxa reduzida;

## 8 Transportes, mobilidade e continuidade territorial

Numa região onde a ligação com o restante do país é moldada pela vastidão do oceano, a questão da mobilidade torna-se numa peça

central do nosso desenvolvimento coletivo. Compreendemos que, dadas as nossas fronteiras naturais, a maneira como nos movemos dentro e fora de nossa região tem um impacto significativo na nossa coesão e progresso, traduzindo-se, também e enfim, em despesas significativas para os nossos cidadãos. A nossa visão política abraça a importância da continuidade territorial, assegurando que cada comunidade e localidade seja acessível e integrada num todo. Ao promovermos iniciativas que fortaleçam conexões aéreas e marítimas, estamos comprometidos em construir um futuro onde a geografia não limite o nosso potencial. Esta é a nossa missão, esta é a nossa determinação - avançar juntos, ultrapassando os desafios da distância e garantindo que nossa região prospere em unidade e se nivele, por cima, com as normas e padrões comunitários no que ao acesso aos bens diz respeito.

### 8.1 Subsídio de mobilidade

- **Assegurar que o governo central assume a sua responsabilidade no princípio da continuidade territorial, criando condições para que os cidadãos nacionais tenham também facilidades na deslocação às ilhas;**
- **Garantir um modelo semelhante aos das Ilhas Canárias onde o cidadão madeirense e porto-santense paguem, à partida, o valor que atualmente pagam após reembolso, agilizando os processos e retirando filas nos atuais pontos CTT;**
- **Acompanhar as tendências de procura pelas viagens nacionais, ajustando, controlando e garantindo a não existência de abusos ou de fraudes por empresas ou cidadãos no modelo atual e passível de lesar o governo;**
- **Continuar a apostar na desburocratização através do SIMPLIFICA, estendendo as**

**suas valências ao subsídio de mobilidade ilhas-continente;**

### 8.2 Transporte de mercadorias/cor-reio

- **Criar condições de competitividade ao avião cargueiro (Madeira-Porto Santo-Continente), aumentando a sua frequência e/ou capacidade, criando protocolos com as empresas que optem pela utilização do mesmo a fim de agilizar a entrega de mercadorias e correspondência, nivelando, finalmente, a região a uma outra qualquer cidade europeia com entregas rápidas.**
- **Exigir dos CTT, empresa com obrigação pública, um tratamento digno e igual ao público madeirense e porto-santense, apelando e criando condições favoráveis para a utilização de meios alternativos ao transporte marítimo (quando não se trate de carga perigosa), como o avião cargueiro ou protocolos com outras companhias aéreas;**
- **Criação de condições para que a correspondência/mercadorias com destino a países e regiões com ligação direta à Madeira seja feita de forma direta e sem paragem em Lisboa, descentralizando e garantindo maior celeridade nas transações;**

### 8.3 Portos e ferry

- **Defender a ligação periódica da Madeira a Portugal continental através de um ferry essencialmente voltado para a carga rodada e com subsídio estatal, garantido a viabilidade de uma viagem de cerca de 22 horas e tendo em conta a pequena população da R.A.M.;**
- **Liberalização dos portos com a criação efetiva de condições para a concorrência,**

corrigindo as assimetrias de preços praticados que impedem os madeirenses e porto-santenses de terem acesso a iguais oportunidades no que à receção de carga diz respeito;

- Dotação do Porto do Caniçal de uma rampa especializada e versátil para o atracar de speed-ferries;

### 8.4 Aeroportos regionais

- O Porto Santo como alternativa ao Aeroporto Internacional da Madeira sempre que a inoperacionalidade no último;
- A dotação de dois push-back no aeroporto do Porto Santo, permitindo o estacionamento das aeronaves de forma perpendicular à gare, possibilitando a permanência de mais aviões no mesmo;
- Remodelar, ampliar, modernizar e ajustar o Aeroporto do Porto Santo a receber um maior volume de passageiros, criando não só as infraestruturas para o efeito, mas como também de criar uma bolsa de operacionais especializados e formados;
- Elaboração de um plano de contingência de consulta pública, garantido o acesso aos seus direitos e comunicação rápida e humanizada das situações que se desenrolem, salvaguardando o conforto, segurança e bem-estar das pessoas e tendo especial cuidado e atenção às crianças, pessoas debilitadas e idosas e animais-de-estimação;
- Garantir, junto das instituições competentes, uma abordagem coordenada para a aquisição de um speed-ferry que faça Porto Santo-Caniçal ou ainda o estudo à possibilidade de ser o mesmo navio que sirva a rota Madeira-Porto Santo, otimizado, modernizado e que garanta uma políti-

ca de neutralidade carbónica através de medidas de compensação e mitigação nas duas ilhas.

### 8.5 Trânsito e transportes públicos

- Elaborar um plano regional detalhado para cada estabelecimento escolar, levantando as horas de começo de aulas, a proximidade às principais vias de circulação, a tipologia da zona, o número de residências e estabelecimentos próximos, ficando a conhecer a realidade local e específica;
- Investir em equipamento de alerta de trânsito nas vias, dando noções claras e ao minuto sobre o estado de congestionamento sem que os condutores tenham de fazer uso dos seus telemóveis;
- Continuar a investir na transição energética e criar rotas gratuitas e relativamente diretas de autocarros elétricos, desde algumas periferias estratégicas até ao centro da cidade;
- Tendo em conta a orografia da região, a bicicleta não pode ser vista com a mesma lente que noutras realidades portuguesas e europeias e as ciclovias requeiram um estudo para perceber as limitações ao espaço para peões e espaço retirado à via de circulação de veículos;
- O estudo do espaçamento de 45 minutos entre as horas de saída de aulas de determinados estabelecimentos escolares próximos, garantido a não acumulação de trânsito em determinadas zonas;
- Criar, na função pública e em outras entidades privadas que o entendam, um desfazamento horário de 1 hora na entrada e saída de funcionários, seja facilitando a jornada contínua ou possibilitando e flexibilizando o horário de trabalho;

- Sempre que possível, nos parques de estacionamento centrais, redesenhar o trânsito e/ou as entradas e saídas para que elas não confluem para a mesma rua ou avenida, garantindo uma circulação fluida;
- Promover a partilha de carro através da criação de uma aplicação detalhada e segura dentro da função pública e com aplicação possível a outras empresas, onde os interessados possam partilhar rotas e horários com os seus colegas, não se tratando assim de estranhos e permitindo um mais fácil entendimento e divisão de despesas.
- Criação de um passe único para todos os transportes públicos terrestres, de modo a diminuir a fluência de automóveis privados.

### 8.6 Veículos Elétricos

- Promover a investigação com vista à adaptação de veículos com motor de combustão para modos de mobilidade sustentáveis até 2030;
- Acelerar a conversão das frotas públicas rodoviárias para modo elétrico;
- Ampliar a rede de postos de carregamento para veículos elétricos em espaços públicos,
- Sem prejuízo da aposta no transporte público, desburocratizar a venda de energia por locais de restauração, hotéis, postos de combustível, parques de estacionamento privados, para que possam instalar carregadores próprios e vender a energia aos seus utentes e clientes, sem depender de empresas externas;
- Continuar com o programa de apoio à aquisição de veículos elétricos, reforçando

os valores alocados ao programa;

- Incentivar a reconversão de viaturas a combustão para viaturas elétricas, evitando a aquisição de viaturas novas;
- Promover a reutilização das baterias de veículos elétricos em fim de vida para armazenamento de energia solar e eólica.

### 8.7 Mobilidade Suave

- Prover incentivos ao uso de bicicletas dentro das localidades onde a utilização destas seja possível, como medida de prevenção de saúde pública e diminuição das emissões;
- Concretizar a aplicação da Estratégia Europeia para a utilização de bicicletas e a sua articulação com as demais modalidades de transporte;
- Implementar o plano nacional de mobilidade suave/ativa dotando-o de meios e recursos humanos para apoiar os municípios a garantirem eixos cicláveis seguros para os modos suaves, nomeadamente com a construção de eixos cicláveis interligados entre si, estacionamento de bicicletas e facilidade de transporte de bicicletas em transportes públicos;
- Atualizar o Regulamento do Seguro Escolar, garantindo a inclusão das bicicletas como meio de transporte na deslocação casa-escola;
- Incentivar a aquisição de bicicletas e outros meios suaves a 80% e a reparação a 100%;
- Reforçar as zonas 30 km nos centros urbanos.

### 8.8 Transportes Públicos Terrestres

- **Criar um Plano de Mobilidade que englobe todas as formas de mobilidade, adequando-as às especificidades e necessidades de mobilidade próprias de cada ilha nomeadamente garantir transportes para as áreas com menor densidade populacional;**
- **Investir na melhoria da mobilidade garantindo a redução do impacto ambiental do setor de transportes;**
- **Reforço da oferta do transporte marítimo entre as Ilhas, em particular da Madeira e Porto Santo, garantindo uma maior rapidez, aumento da frequência diária e embarcações com uma menor pegada ambiental;**
- **Limitar o número de navios cruzeiros que possam atracar anualmente, com base num estudo de carga turística, a ser realizado em parceria com a academia e as organizações não-governamentais ambientais;**
- **Promover a transição energética e a diminuição dos navios de cruzeiro que atracam nos portos das RAM;**
- **Estabelecer uma rede de transporte escolar gratuito de modo a reduzir o transporte privado (permitir a gratuidade dos serviços de transportes públicos para todos os estudantes com idade igual ou inferior a 18 anos e criação de um passe com o custo de 5 euros para os estudantes com idade igual ou inferior a 25 anos);**
- **Promover a utilização dos transportes públicos, pela criação de uma ligação rodoviária em rede, com mais carreiras para localidades fora do Funchal e entre elas;**
- **Criar uma plataforma online com vista à partilha de carro particular e com benefícios fiscais para os utilizadores (IUC, IRS)**

**para a Madeira e Porto Santo;**

- **Criação de uma ligação marítima (ferry) eficiente e regular para pessoas e mercadorias entre a Madeira e o continente.**

### **9 Capacitação, fiscalização e modernização da administração pública**

Uma administração pública robusta é o alicerce sobre o qual construímos uma região eficiente, transparente e progressista. Reconhecemos que a capacitação dos nossos serviços públicos é a base da excelência administrativa, permitindo que eles desempenhem os seus papéis de maneira competente e comprometida. A nossa visão política abraça a ideia de que uma administração capacitada é aquela que serve de forma eficaz e eticamente atenta, respondendo às necessidades dos nossos cidadãos.

Ao mesmo tempo, entendemos que a fiscalização rigorosa é essencial para manter a responsabilidade e a integridade a todos os níveis da administração pública, focando-nos no estabelecer de mecanismos robustos de supervisão, garantindo que as ações do governo sejam transparentes e estejam alinhadas com os interesses da comunidade. Isso não apenas fortalece a confiança dos cidadãos na sua administração, mas também promove uma cultura de responsabilidade por parte dos mesmos.

No entanto, a capacitação e a fiscalização não são suficientes sem a modernização da administração pública e aí vincamos a importância de adotar tecnologias e processos inovadores que agilizem os serviços, tornando-os mais acessíveis e eficientes para todos. Uma administração pública que não apenas acompanhe o ritmo das mudanças, mas também lidera a transformação, proporcionando aos cidadãos uma experiência moderna e conveniente em suas interações com o governo é parte do nosso objetivo.



### 9.1 Transição digital

- Promover a total digitalização dos serviços do Governo Regional e das autarquias, nunca extinguindo os mesmos serviços em modo presencial, mas libertando espaço e tempo àqueles que tenham facilidade com as tecnologias da informação;
- Estudar e discutir a pertinência do voto eletrónico;

### 9.2 Administração de proximidade

- Proceder à criação de uma assembleia de cidadãos/ãs, a funcionar junto do Governo Regional, com competência para a apresentação de propostas de revisão de diplomas e de alteração da legislação em vigor tendentes a assegurar a reforma do sistema político e o aprofundamento da participação cidadã. Esta medida segue o exemplo da Irlanda, em 2016, e da Alemanha, em 2019, sem prejuízo do direito de livre iniciativa das forças políticas com representação parlamentar;
- Pressionar a consagração, por via de revisão constitucional, o direito de sufrágio aos/às cidadãos/ãs com idade igual ou superior a 16 anos;
- Pressionar a alteração à legislação eleitoral por forma a facilitar o acesso ao voto antecipado, desburocratizado e sempre que possível eletrónico, de forma a aproximar as pessoas ao ato eleitoral, com vista a combater a abstenção;
- Prosseguir as iniciativas Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem, assegurando o reforço das verbas que lhe estão alocadas e um modelo que garanta uma execução mais célere e com a participação dos/as proponentes vencedores/as;

### 9.3 Programa de fiscalização à corrupção e interesses económicos

- Criar uma assembleia de cidadãos/ãs com competências de monitorização e controlo da execução dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Criar uma linha de estudo com a Academia e que elabore relatórios trimestrais de apresentação pública à população através dos meios de comunicação, evidenciando linhas, objetivos e pertinência das ações governativas, assim como da execução financeira dos mesmos.

### 9.4 Proteção civil

Criar uma campanha de bonificações e incentivos aos corpos da proteção civil, garantido que a sua vida pessoal não fica diretamente comprometida pela sua atividade profissional ou ainda quando em regime de voluntariado, dando prioridade na marcação de atendimentos, facilitação do acesso aos serviços da Administração Pública, etc;

Reforçar o investimento financeiro e pessoal no Helicóptero de combate a incêndios, absolutamente criterioso para a prevenção e combate aos fogos;

Apostar ainda mais em drones com capacidade de visão infravermelha, passíveis de detetar precocemente queimadas e fogos de pequena dimensão;

## Capítulo 2 | Animais

### 1 Proteção, saúde e bem-estar animal

Quando em 2011 o PAN conseguiu eleger o seu primeiro deputado regional à assembleia legislativa da Região Autónoma da Madeira, através do seu trabalho, foram dados passos históricos, que acabaram por ser replicados no continente, como foi o caso da proibição de animais selvagens nos circos.

Através das diferentes esferas de representação, o PAN tem trabalhado de forma a honrar a confiança que os eleitores depositaram nos seus eleitos e a Madeira não é exceção.

A proteção, saúde e bem-estar dos animais é uma preocupação crescente da sociedade contemporânea, reveladora de uma maior consciencialização face à capacidade de sofrimento e sensibilidade dos animais. São necessárias e urgentes a apresentação de medidas concretas para uma política em consonância com os conhecimentos científicos atuais e a ética dominante.

É urgente que se assegure a prevenção e combate aos maus-tratos e morte injustificada que vitimam outros animais sencientes, além dos animais habitualmente considerados como de companhia, para além da necessária promoção do seu bem-estar.

Assim como, é primordial que se valorize o papel das associações e cuidadoras/es de animais, que tantas vezes suprem um papel que cabe ao governo regional.

Para além disso é essencial permitir às pessoas, em especial aos detentores em situação de vulnerabilidade financeira, que assegurem os cuidados aos seus animais, não permitindo que seja por dificuldades financeiras que um animal

não seja cuidado, nem obrigando as pessoas a escolhas com as quais nunca deveriam ser confrontadas, o que só pode ser feito através de um serviço veterinário público ou da criação de protocolos com as entidades privadas.

O PAN defende uma sociedade em que os valores humanitários não podem ser indiferentes ao sofrimento animal. Reconhecemos que os animais têm a sua dignidade intrínseca, existem por direito próprio, e partilham o planeta connosco - não para satisfazer os nossos próprios fins.

### Por isso, o PAN irá:

- **Alargar a tutela penal a todos os animais sencientes e reforçar o quadro sancionatório;**
- **Promover a redução do IVA aplicado à alimentação e cuidados médico veterinários de animais de companhia, que atualmente se encontra fixada à taxa máxima de 23%**
- **Aprovar um Código do Animal ao nível regional, que uniformize e codifique num único diploma toda a legislação no âmbito do direito dos animais;**
- **Suspender, de forma devidamente regulamentada, a compra e venda de animais de companhia enquanto existirem animais para adoção;**
- **Garantir a existência de meios que assegurem a investigação e tramitação dos crimes contra animais e a existência de meios na Região que permitam a realização das perícias médico-veterinárias forenses no âmbito da investigação crimi-**

- nal;
- Em substituição do Provedor do Animal, criar uma Direção Regional de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que garanta a promoção e implementação de medidas de bem-estar animal, bem como a sua fiscalização, assim como a da legislação vigente;
  - Criar uma Estratégia Regional de Proteção, Saúde e Bem-estar animal, em articulação com as autarquias locais e as organizações da sociedade civil, garantindo a cabimentação orçamental necessária para a sua execução;
  - Criar uma rede de serviços médico veterinários públicos, incluindo a instalação de hospitais médico-veterinários públicos e a realização de protocolos com entidades com ou sem fins lucrativos, que garantam a implementação de uma rede médico-veterinária de apoio às famílias carenciadas e associações de proteção animal que tenham a seu cargo animais;
  - Garantir a existência de campanhas anuais de vacinação e esterilização gratuitas;
  - Assegurar a implementação de programas de formação em direito animal, bem-estar e proteção animal às diferentes entidades, tais como: órgãos de polícia criminal, polícias municipais, autoridades veterinárias concelhias, autoridades judiciárias e ainda entidades com a tutela do bem-estar animal;
  - Implementar uma Rede de Acolhimento Animal Regional que promova a efetiva articulação entre os CROA, as autoridades policiais e judiciárias e as associações zoófilas legalmente constituídas com vista ao alojamento de animais vítimas de maus-tratos ou abandono;
  - Garantir o cumprimento da legislação no sentido de que todos os municípios devem dotar-se de CROA;
  - Garantir a nomeação de médicos/as veterinários/as (enquanto autoridade veterinária municipal) em todos os municípios, bem como o funcionamento em permanência dos Centros de Recolha Oficial, de forma a garantir a capacidade de atuação em caso de urgência e prestação de assistência médico-veterinária a animais acidentados;
  - Criar e atribuir um Selo de Boas Práticas aos CROA;
  - Reconhecer o Estatuto de F.A.T. - Famílias de Acolhimento Temporário como alternativa de alojamento temporário de animais de companhia e criar uma Rede Regional de F.A.T.;
  - Incentivar o acolhimento de animais de companhia por pessoas séniores, fomentando simultaneamente a adoção e o combate à solidão, garantindo a adoção/recolha em caso de falecimento do detentor;
  - Criar santuários para matilhas ou para gatos, implementando modelos alternativos aos CROA, que permitam a recolocação de animais silvestres ou assilvestrados em liberdade e o seu respetivo controlo populacional, ainda que em espaços vedados e devidamente controlados;
  - Garantir a realização de um censo sobre a população animal, nomeadamente de animais de companhia com ou sem detentor;
  - Garantir o acesso com animais de companhia à rede de transportes públicos, não apenas em transportadoras, mas com recurso aos demais meios de contenção;

- **Garantir o acesso dos animais de companhia nas transportadoras aéreas em condições de segurança e salubridade nas cabines junto do/a seu/sua detentor/a;**
- **Abolir o uso de coleiras com choque elétrico ou com picos e de quaisquer outros meios de contenção lesivos;**
- **Implementar um Plano Regional de Desacorrentamento de Animais que contemple a adaptação dos espaços onde os animais se encontram detidos mediante a construção de vedações ou estruturas adequadas às necessidades dos animais, bem como a realização de campanhas regionais de sensibilização para as consequências do acorrentamento, e confinamento, na saúde física e psicológica e no bem-estar dos animais;**
- **Criar uma rede de praias pet-friendly na região, onde seja admitido o acesso com animais de companhia;**
- **Assegurar que os detentores de animais de companhia não são discriminados no acesso ao arrendamento ou ao acesso do alojamento público, seja para fins habitacionais ou de situações de emergência;**
- **Promover alternativas ecológicas à utilização de foguetes e fogo de artifício, nomeadamente por drones, como meio de proteção de todos os animais, pessoas em situação de especial vulnerabilidade, combate à poluição e prevenção de incêndios;**
- **Estabelecer um programa regional de apoio às associações zoófilas, com vista a assegurar a prossecução da sua missão e capacidade de resposta, melhoria das condições dos alojamentos e a sua integração na Rede de Acolhimento Animal;**
- **Reconhecer e regular o estatuto do animal comunitário, permitindo que qualquer animal possa ser autorizado a permanecer em espaço público, cuidado por pessoa, singular ou coletiva, sob supervisão da Câmara Municipal, e criar incentivos ao seu acolhimento responsável por parte de diferentes organismos ou entidades;**
- **Aclarar a lei vigente para que seja garantida a alimentação e o abeberamento das colónias de gatos e demais animais comunitários na via pública;**
- **Promover a instalação de pombais contraceptivos, abolir os métodos de captura convencionais e o controlo da população através do abate;**
- **Cessaçãõ imediata do abate dos pombos torcazes, espécie endémica da Madeira, sendo distribuídos pelos agricultores meios alternativos para a proteção das suas culturas, e/ou indemnização pelos prejuízos causados;**
- **Assegurar uma adequada fiscalização e mecanismos de controlo da circulação de animais de companhia para fora da RAM, com vista a reforçar a sua proteção e a combater o tráfico de animais de companhia;**
- **Promover a fiscalização de atividades ilegais, em particular a captura ilegal de espécies protegidas, reconhecendo a importância dos oceanos e da biodiversidade marinha;**
- **Promover a realização de estudo sobre o impacto da atividade ao nível Regional, sobre as espécies marinhas**
- **Rever a lista de espécies cinegéticas protegendo espécies em risco;**
- **Canalizar os fundos para a conservação da biodiversidade nas organizações não-governamentais de ambiente e não para as**

associações de caça;

- **Reforçar a fiscalização da caça ou captura ilegal, em particular das cabras selvagens nas Ilhas Desertas e/ou outras espécies, interditando a caça desportiva e uso de chumbo nestas atividades;**
- **Regulamentar as condições de bem-estar a que fica sujeita a presença dos cães que participam nos atos venatórios, bem como o número de animais que podem participar;**
- **Sujeitar a integração de terrenos privados em zonas de caça à prévia obtenção do consentimento dos titulares dos direitos reais existentes sobre esses terrenos;**
- **Terminar com as isenções do pagamento de taxas para o exercício da atividade cinegética, incluindo em zonas de caça associativas ou turísticas concessionadas;**
- **Assegurar a divulgação e atualização anual dos dados referentes ao número de animais mortos por força desta atividade.**

## 1.1 Segurança, emergência e proteção civil

- **Criar um Plano Regional de Resgate Animal a incluir no Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, com aplicação e concretização à escala local com Planos Municipais, que garanta a criação de unidades multidisciplinares de salvação e resgate animal;**
- **Criar unidades multidisciplinares de salvação e resgate animal que integrem a presença de médicos/as veterinários/as, que possam intervir em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural;**

## 1.2 Espetáculos com Animais

- **Impedir a atribuição de apoios públicos, diretos ou indiretos, financeiros, fiscais ou institucionais, a quaisquer atividades que envolvam animais para entretenimento humano;**
- **Criar um regime jurídico aplicável aos santuários destinados a acolher animais selvagens cuja recuperação não lhes permita a devolução ao seu habitat natural, incluindo de animais marinhos para zonas de reserva naturais;**
- **Abolir o uso de veículos de tração animal;**
- **Implementar programas de desenvolvimento social para reconversão das atividades que recorram ao uso da tração animal como força de trabalho que, entre outras medidas, prevejam a substituição dos animais por veículos sustentáveis e o encaminhamento dos animais para santuários, sempre que os seus detentores não consigam mantê-los a seu cargo.**

## 1.3 Pecuária - Transporte de Animais Vivos

- **Implementar, por via da regulamentação, restrições ao transporte terrestre de animais vivos em caso de forte intempérie, ondas de calor e de frio (temperaturas inferiores a 15.°C ou superiores a 28.°C) ou chuvas torrenciais;**
- **Reforçar, por via da regulamentação, as condições de bem-estar animal, salubridade e segurança durante o transporte terrestre-aéreo e marítimo inter-ilhas e para o continente;**
- **Reforçar os meios humanos afetos à atividade inspetiva e a fiscalização das condições de bem-estar animal durante o trans-**

porte;

- Garantir que os animais são movidos pelo seu próprio passo nas operações de carga e descarga, maneo e condução dos animais, proibindo e sancionando a prática de qualquer ato violento ou atentatório do bem-estar animal, nomeadamente a utilização de bastões elétricos, utensílios que visem causar dor ou pontapés, com a consequente criação de regime sancionatórios de tais condutas;
- Determinar a obrigatoriedade de comunicação dos animais feridos ou mortos durante a viagem e sancionar incumprimentos legais e regulamentares;
- Estabelecer a obrigatoriedade de elaboração por parte da entidade competente de relatórios periódicos relativos ao transporte de animais vivos que ocorram na região ou que partam da mesma, os quais deverão ser divulgados no seu sítio da internet e enviados à Assembleia Legislativa Regional;
- Promover ações de sensibilização e de formação junto dos produtores e das entidades responsáveis pelo transporte de animais, sobre o maneo e o tratamento adequado destes, bem como sobre a promoção do seu bem-estar.

### 1.4 Pecuária - Animais utilizados para fins alimentares

- Aumentar a realização de ações de fiscalização a explorações pecuárias e matadouros, com vista à garantia do efetivo cumprimento da legislação vigente quanto às condições de alojamento e bem-estar animal, assim como no momento da ocorrência;
- Determinar a obrigatoriedade de instala-

ção de câmaras de videovigilância nos matadouros;

- Rever a legislação aplicável às condições de alojamento dos animais, com vista ao reforço das condições de bem-estar animal e adaptação das infraestruturas para que seja obrigatória a permanência dos vitelos junto das progenitoras durante os primeiros dois meses de vida (atualmente é possível a separação nas primeiras 24h de vida) e zelando para que os vitelos sejam amamentados pelas progenitoras, proibindo a colocação de arganéis ou quaisquer outros artefactos que impeçam a amamentação;
- Terminar com as exceções à obrigatoriedade de registo e declaração de animais, mesmo que para autoconsumo, com vista a um maior controlo da sanidade animal e do seu bem-estar;
- Regulamentar os processos de reprodução forçada (inseminação artificial), aumentando o período de repouso das fêmeas reprodutoras entre gestações;
- Rever o regime contra-ordenacional aplicável aos animais utilizados para fins de pecuária, nomeadamente, atualizando os montantes mínimos das coimas aplicáveis e as sanções acessórias previstas, passando a prever a possibilidade de ser declarada a perda dos animais;
- Proibir a mutilação de leitões, como o corte de cauda, a castração ou o arranque de dentes sem anestesia;
- Abolir o uso de celas de gestação para suínos reprodutores e garantir o reforço do seu bem-estar através das infraestruturas existentes, sem comprometer a segurança e a mortalidade dos leitões e garantindo o acesso a espaços exteriores para que possam ter liberdade de movimentos;

- **Antecipar a implementação da diretiva europeia relativa à utilização de gaiolas na atividade pecuária;**
- **Garantir a obrigatoriedade da existência de sombra e a proteção contra as intempéries nos pastos extensivos ou na detenção caseira, para além das demais condições que devem ser asseguradas aos animais;**
- **Promover uma maior transparência e adequação da informação dos produtos alimentares que chega até aos consumidores, designadamente em matéria de bem-estar animal;**
- **Implementar auditorias a todas as explorações pecuárias existentes na região, avaliando o cumprimento das normas ambientais e de bem-estar animal e de saúde pública;**
- **Restringir a manutenção de animais em gaiolas, a par da regulamentação da criação destes animais para comercialização, com vista a garantir o seu direito fundamental à liberdade.**

## Capítulo 3 | Natureza

### 1 Ambiente e alterações climáticas

O combate às alterações climáticas tem de ser uma prioridade. São conhecidos os efeitos esperados decorrentes do aquecimento global: aumento da frequência e intensidade de fenómenos climáticos e meteorológicos extremos (tais como ondas de calor, secas e precipitação intensa em períodos curtos), fogos florestais, erosão da linha de costa devido à subida do nível médio do mar e ao aumento de tempestades, diminuição da produtividade agrícola, dificuldade na manutenção de sistemas agrícolas mais sensíveis a limitações hídricas ou de produção tradicional, entre outros.

A visão a longo prazo da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas é que, em 2050, a UE seja resiliente às alterações climáticas e adaptada aos impactos inevitáveis das mesmas, para tal até 2050, teremos de ter alcançado a neutralidade climática, investido na adaptação do território e das comunidades e minimizar a vulnerabilidade aos impactos climáticos, de acordo com o Acordo de Paris e com a Lei Europeia do Clima.

A Região Autónoma da Madeira é uma das nove regiões ultraperiféricas da União Europeia constantes na referida Estratégia Europeia, tendo estas regiões vantagens únicas, como uma biodiversidade rica, localizações estratégicas e extensas zonas marítimas, mas também especialmente vulneráveis. São as especificidades da nossa Região que queremos potenciar pelo que apresentamos medidas que combinam inovação e investigação, empregos verdes, novos modelos de negócio, apostando na transição para um modelo de desenvolvimento assente na economia verde, uma nova abordagem à gestão e organização do território e à saúde humana, assente num conjunto de medi-

das transversais, envolvendo múltiplos atores e agentes sociais em todos os níveis da governação.

Sendo o turismo uma importante componente da economia da Região, mas simultaneamente um fator de pressão em várias dimensões, incluindo a ambiental, através do Fundo Regional Ambiental ou da implementação de uma contribuição ambiental para quem visita a região, deve-se contribuir para promover um turismo sustentável e de valorização do património natural único que é a Região Autónoma da Madeira.

A Região Autónoma da Madeira, dadas as suas características únicas, pode tornar-se um farol das boas práticas de economia verde e azul, assegurando sempre a proteção e preservação da natureza.

### **Na prossecução dos seus objetivos, o PAN irá:**

- **Garantir a atualização da “Estratégia Clima-Madeira- Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira”, datada de 2015;**
- **Dotar a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas dos meios necessários, financeiros e de recursos humanos;**
- **Garantir a alocação e execução das verbas definidas para investimentos nas medidas de adaptação, mitigação e combate às alterações climáticas;**
- **Rever a legislação de forma a garantir que, a par da mitigação dos efeitos das alterações climáticas, não se procede à edifica-**



- ção nas zonas mais sujeitas aos efeitos das alterações climáticas e dos fenómenos climáticos extremos, nem em áreas de reserva agrícola, ecológica ou outras áreas classificadas ou vulneráveis;
- Promover a elaboração de um atlas de risco climático da Região;
  - Promover uma política pública de redução do consumo de produtos de origem animal e o fomento de uma alimentação sustentável de origem vegetal.
  - Valorizar os nossos trilhos e levadas através de controlo e limitação do número máximo diário de turistas que os utilizam, não só diminuindo a pegada ecológica como os protegendo da erosão provocada pelo seu uso prolongado ao longo do ano, valorizando igualmente a natureza junto dos visitam a Região;
  - Prever um aumento de incentivos para boas práticas ambientais na indústria hoteleira e alojamento local.
  - Prever a atribuição de benefícios fiscais para certificado de boas práticas ambientais no sector empresarial de animação turística, nomeadamente, para todos os desportos de natureza, tais como o triatlo, trail, BTT, canyoning e atividades marítimo-turísticas, mergulho e etc.
  - Criar uma comissão de estudo para avaliação e controlo do tráfego turístico para a Madeira e Porto Santo por razões de sustentabilidade e qualidade dos destinos;
  - Aumentar o orçamento atual para a promoção do turismo sustentável, social e ambientalmente responsável;
  - Implementar uma política de crescente utilização, por parte das empresas de atividade marítimo-turística, de óleos e materiais de limpeza biodegradáveis.
- Restringir o uso de plásticos descartáveis na restauração e serviços públicos;
  - Fim da venda ou entrega nos estabelecimentos comerciais e grandes superfícies de sacos de plástico, substituindo-se estes por sacos reutilizáveis ou de pano;
  - Criação de uma tara aplicável a garrafas de qualquer tipo de material, nomeadamente, de plástico, metal e vidro, de forma a incentivar a redução de resíduos e a economia circular;
  - Monitorização e manutenção dos programas de reflorestação, para acabar com a monocultura de eucalipto;
  - Prevenção de incêndios florestais, nomeadamente, através de uma maior aposta na criação de equipas de sapadores florestais, melhor articulação e gestão dos recursos disponíveis, tendo em conta a prevenção, inovação e renovação tecnológica dos meios e recursos ao serviço das equipas;
  - Criação de nichos de floresta em lugares chave e corredores de pasto para conter os solos em zonas de elevado risco de erosão, e construção de aceiros;
  - Garantir a preservação e proteção da Laurissilva e a não execução do projeto da Estrada das “Ginjas” ou qualquer tipo de intervenção que ponha em causa os valores naturais que a mesma encerra, um enorme conjunto de espécies da fauna e da flora endémicas da Madeira e da Macaronésia, muitas delas ameaçadas e o serviço de ecossistema que a Laurissilva representa;
  - Promover a não execução do teleférico do curral das freiras e garantir a preservação

das espécies cuja execução de tal projeto ameça.

### 1.1 Conservação da natureza e da biodiversidade

- Aumentar o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento científico e de conservação da biodiversidade;
- Estabelecer os mecanismos de proteção dos ecossistemas, nomeadamente de espécies particularmente vulneráveis à pressão antrópica;
- Promover o fim do uso de pesticidas de comprovada toxicidade para as espécies, com destaque para os seres polinizadores;
- Apoiar programas de contenção e erradicação de espécies da flora infestantes de modo a proteger a bio variedade autóctone.
- Garantir a não utilização de aves de rapina como método de controlo de outros animais;
- Garantir a realização de censos e estabelecer a monitorização populacional de todas as espécies sujeitas a atividade cinegética;
- Proteger as espécies e promover a biodiversidade, em particular nas áreas protegidas, assim como em zonas ardidadas, interditando a caça nessas áreas;
- Aumentar a fiscalização da atividade cinegética, garantindo a proteção das espécies e a promoção da biodiversidade;
- Promove o fim imediato do extermínio das Cabras da Deserta Grande e do Bugio e desenvolvimento de estudo imparcial realizado por entidade idónea e competente sobre a presença deste animal.

### 1.2 Proteção do oceano e biodiversidade marítima

- Aumentar o esforço em investigação científica para a preservação e conservação dos ecossistemas marinhos e implementar programas de monitorização que permitam uma fiscalização mais eficaz e sustentem a designação das áreas de proteção e o acompanhamento de espécies vulneráveis;
- Garantir que a mineração marítima não avance, preservando o oceano e evitando o impacto da atividade na biodiversidade marinha existente;
- Abolir métodos de pesca destrutivos como as redes de emalhar ou o uso de explosivos para matar ou atordoar peixes, bem como métodos de captura de organismos fixos do intermareal rochoso através de raspagens destrutivas;
- Promoção do fim dos projetos de piscicultura de escala industrial e previsão de uma moratória para o desmantelamento das explorações de natureza similar já existentes, criando apoios para a transição da atividade e formação e integração dos trabalhadores;
- Implementar um Programa de Remoção de Resíduos de Pesca e de plástico no Mar com métodos de extração neutros para a vida marinha e assegurar a colocação de ecoilhas em todos os portos marítimos, com vista à adequada separação, recolha e tratamento de resíduos e ainda de redes e artes de pesca inutilizadas;
- Reforçar os incentivos à investigação e desenvolvimento de alternativas biodegradáveis aos materiais utilizados nos apetrechos;

- Melhorar a capacidade de inspeção, principalmente em relação a deposição dos hidrocarbonetos no oceano em relação aos resíduos das embarcações marítimas;
- Garantir o reforço da fiscalização e implementar Sistemas de Monitorização de Resíduos que garantam que os materiais utilizados voltam para terra e são enviados para reciclagem, bem como a capacidade de estimativa da produção dos vários tipos de resíduos produzidos e/ou utilizados.

### 1.3 Solos

#### Na prossecução dos seus objetivos o PAN irá:

- Criar um sistema de monitorização da qualidade do solo, contemplando a prevenção da sua contaminação, assim como a sua regeneração, nomeadamente em zonas de exploração pecuária;
- Executar planos de recuperação e valorização de solos degradados e garantir a atribuição célere de fundos para a estabilização dos solos após eventos catastróficos como cheias, incêndios ou chuvas torrenciais (mais esperados devido às alterações climáticas), de forma a evitar a ocorrência de deslizamentos de terras, perda e degradação dos solos;
- Promover a revisão dos diferentes planos de ordenamento do território ou da orla costeira, com vista a garantir uma melhor preservação do meio natural e dos solos.

### 1.4 Espaços verdes e arvoredo

- Criar condições para a obrigatoriedade das empresas que efetuam trabalhos na área de jardinagem terem pessoal contratado na área da biologia, engenharia agrónoma, consultoria botânica ou outra

formação ou experiência comprovada a ser validado pelas Secretarias Regionais do Ambiente ou da Agricultura;

- Pugnar pela criação de jardins mais resilientes através de técnicas de empalhamento;
- Criar campanhas de sensibilização e replicação nos jardins e áreas verdes públicas para a manutenção dos elementos rochosos e da pedra no solo enquanto elemento fulcral para a retenção de água e saúde radicular das plantas;
- Pugnar pela obrigatoriedade de um parecer especialista relativo aos danos e cuidados nas raízes das árvores aquando da realização de obras, prevenindo futuras situações de perigo causado pela sua fragilização;
- As plantas alimentam-se pelas folhas e não pelas raízes. Como tal, importa criar uma campanha de sensibilização para o não corte de frondes em fetos-arbóreos e folhas de palmeiras de forma desmesurada e que leva ao agravar significativo da sua estabilidade por enfraquecimento do sistema radicular, especialmente nos meses de inverno;
- Criar condições para a criminalização do envenenamento de árvores e outras seres vivos de porte arbóreo na categoria de crime público, pelo perigo de queda subsequente;
- Desenvolver um observatório público e com participação da população, com reuniões e publicações periódicas sobre o património arbóreo da região;
- Criação de um catálogo de referência do património vegetal com interesse ornamental e paisagístico com efetivos apoios à sua preservação e legislação à sua

proteção;

- Garantir que a rega é efetuada tendencialmente cedo de manhã ou ao fim do dia, evitando desperdícios de água nos jardins;
- Promover a diminuição em 40% da área de relvados, excetuando-se aqueles destinados à sua utilização para eventos, promovendo a poupança de água e substituindo-os por jardim e área arborizado, mais amiga do ambiente e da biodiversidade;
- Pugnar pela diminuição da topiária em jardins em jardins públicos atendendo ao tempo dispensado na sua manutenção e promover a renaturalização das formas vegetais;
- Promover jardins eco-replicantes, com redesenho e aumento da zona de sombra, diminuindo o tempo necessário em atividades como monda e poda, especialmente consumidoras de tempo e de recursos;
- Redesenho dos esgotos e tubagens para promover a convivência com o arvoredo municipal e público;
- Criação de mais zonas de sombra arborizadas, eficazes na minimização do aumento da temperatura do ar;
- Paralelamente, apostar extensivamente na criação de uma rede de águas não potáveis para que os cidadãos possam desenvolver as suas atividades de jardinagem e de agricultura de subsistência, sendo essa uma das bonificações previstas para os cidadãos que possuam áreas verdes;
- Alocação de parte da taxa extraordinária do Alojamento local e do turismo para medidas diretas e indiretas à poupança e captação de água;
- Criação de campanhas agressivas para a não lavagem de terreiros, vias públicas e carros com mangueira, prevendo um sistema de avisos;
- Levantamento, restauro e colocação de contentores para monitorização do uso e abusos das fontes públicas, prevendo a colocação de sensibilização junto à mesma;
- Criação de campanhas agressivas para o não derrame de óleos alimentares nas pias, grande contaminante do tratamento das águas residuais;
- Pugnar pela renovação das tubagens, canos e outras estruturas antigas e passíveis de romper, ordenando a sua existência numa espécie de vala com gradeamento, facilitando o acesso e evitando furar o chão, estradas, etc., diminuindo os tempos de ação e de resposta;

### 1.5 Gestão da água

- Forte aposta na renaturalização dos ecossistemas de montanha com o urzal de altitude como principal foco da proteção enquanto principal captação de água;
- Aposta na criação de reservatórios subterrâneos ao longo dos principais cursos de água e em diferentes cotas para captação das águas, servindo também, como em Tóquio, para a minimização do risco de enchentes e sendo utilizada para a rega de árvores e jardins;

### 1.6 Floresta e espécies invasoras

- Promover a sensibilização das pessoas à problemática do acacial e eucliptal nas zonas limítrofes às zonas residenciais enquanto grande perigo de incêndios e incapacidade de infiltração de água nos solos, aumentando o risco de aluvião;
- Promover campanhas de sensibilização

- para as principais espécies invasoras e do seu papel nefasto nos ecossistemas insulares, criando campanhas monitorizadas de apanha com benefícios e bonificações para os participantes;
- Criar campanhas de recolha de espécies invasoras e transformação em composto de utilização gratuita para os residentes;
- Pugnar pela preservação e expansão das zonas críticas e sensíveis dos ecossistemas nativos, quer seja o zambujal junto à costa sul, a floresta laurissilva e vales ou ainda o urzal de altitude;
- Criar zonas-tampão onde atualmente reinam espécies invasoras para que se desenvolvam campanhas de reflorestação e renaturalização em parceria com organizações, casas do povo, escolas e outras instituições regionais;
- Criação de um catálogo de identificação de espécies arbóreas em formato digital;
- Dinamização de apostas, conferências e jornadas de acesso prioritário à população, em detrimento da centralização do conhecimento na Academia;
- Investir no estudo genético e num laboratório regional de ação concertada para desenvolver estratégias ao combate das espécies invasoras mais dominantes como a Abundância (*Ageratina adenophora* e *Ageratina riparia*) com graves impactos dentro da floresta laurissilva;
- Apostar parte da taxa extraordinária turística no combate às plantas invasoras;
- Desenvolver campanhas de sensibilização à população relativa à beleza enganadora da Giesta e da Carqueja com exposições juntos dos principais centros urbanos e nas escolas;

- Promover a realocação do gado de zonas sensíveis como por exemplo no Fanal, onde a recuperação e renovação da floresta existente é impossibilitada pela presença do mesmo que come as jovens árvores recém-germinadas, acompanhando essa medida que comunicação à população e aos turistas;

### 1.7 Energias renováveis

- Desenvolver um plano regional de transição energética onde se aliem autarquias, a Universidade, a população e as empresas no sentido de apontar desafios, levantar requisitos e propor soluções inovadoras em comunhão com os já existentes;
- Pugnar pelo estudo do mar enquanto energia renovável do futuro com incidência nas marés e nas ondas;
- Promover a reflorestação adaptada nas zonas destinadas à produção de energia renovável;
- Apostar na crescente diminuição das faturas de energia acompanhando a crescente utilização das energias renováveis;

### 1.8 Salubridade

- Desenvolver métodos de desinfecção biológica e de controlo de maus-cheiros nos contentores de lixo;
- Garantir um sistema de alerta por parte da população e através de uma aplicação para os contentores do lixo cheios, organizando recolhas extraordinárias;
- Garantir contentores do lixo estanques e de acesso dificultado a animais errantes;
- Apostar na desratização também através de métodos de dissuasão como sonares e outros métodos menos invasivos;

- **Apostar em campanhas agressivas contra o envenenamento de pombos e desenvolver soluções concertadas onde se promova o afastamento dos mesmos das zonas de consumo de alimentos sem comprometer o bem-estar animal;**
- **Pugnar pela proibição da utilização de arames anti-pouso pelos riscos que apresentam de prender e magoar as aves;**
- **Desenvolver campanhas de sensibilização nos percursos recomendados, veredas e outras levadas, com colocação de sinalética específica em zonas utilizadas como casa-de-banho;**

### **1.9 Redução, gestão e prevenção de resíduos**

- **Aumentar a eficiência dos fluxos de gestão de resíduos existentes como óleos, pneus, equipamentos elétricos, veículos em fim de vida ou resíduos de construção e demolição;**
- **Maximizar as taxas de reciclagem através da implementação progressiva de sistemas de maior proximidade e envolvimento das pessoas, como o esquema Pay-As-You-Throw (PAYT) na área dos resíduos urbanos, mas condicionados à existência no terreno de recolha seletiva porta-a-porta de materiais potencialmente recicláveis – vidro, papel, plástico, metal, bio resíduos;**
- **Desclassificar a biomassa florestal como recurso renovável para produção de energia, evitando a produção florestal para estes fins e admitindo-se apenas para aproveitamento de resíduos;**
- **Utilizar a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para estimular a redução, reutilização e reciclagem, dissuadindo a colocação**

**de resíduos em aterro ou a sua incineração através de um aumento significativo dos valores a pagar por tonelada, devendo estes valores aumentar progressivamente ao longo dos anos, caso as metas de redução de resíduos não sejam cumpridas;**

- **Aumentar a TGR paga por incumprimento das metas por parte das entidades gestoras dos diversos fluxos de resíduos enquadrados no âmbito da responsabilidade alargada do produtor.**

### **1.10 Zonas de risco e gestão do território**

- **Pugnar pela revisão dos PDMs atendendo às zonas de risco de aluvião, deslizamento de terras e incêndios;**
- **Criar um plano de ação a 10, 20 e 50 anos relativo às zonas com forte erosão, estudando a viabilidade e pertinência de estabilização de zonas de talude ou a eventual criação de túneis de acesso, diminuindo a intervenção onerosa e o impacto no ambiente se se prevenirem situações incontornáveis;**
- **Pugnar pela valorização da carreira de rocheiro, criando condições de trabalho favoráveis, seguros de trabalho e de saúde mais abrangentes;**

## **2 Agricultura e pescas**

É urgente voltar a encontrar um ponto de equilíbrio na nossa relação com a natureza. O Pacto Ecológico Europeu tem por objetivo que as emissões líquidas de gases com efeito de estufa sejam nulas em 2050 e, tal como o PAN tem defendido, que o crescimento económico esteja dissociado da utilização de recursos, de forma a que “ninguém nem nenhuma região seja deixado para trás”.

O modelo agrícola defendido pelo PAN baseia-se numa agricultura alicerçada nos saberes tradicionais das comunidades rurais conjugados com os contributos da comunidade científica e do ordenamento rural e aumento da área de produção cuja transição seja feita para um modelo de produção em modo biológico.

### **Neste âmbito o PAN irá:**

- **Promover um banco de terras que inclua todas as que tenham aptidão agrícola do Estado. Estas terras devem ser arrendadas a preços comportáveis, mediante apresentação de projetos para a sua exploração, com prioridade para os/as jovens agricultores/as e para as associações de trabalhadores/as agrícolas, constituídas para esse efeito;**
- **Eliminar a aplicação de fitofarmacêuticos na proximidade de zonas habitacionais, definindo critérios de segurança para a população;**
- **Rever a regulamentação aplicável de forma a prever a não renovação de licenças para utilização de herbicidas com glifosato e considerar o herbicida glifosato nas análises mensais às águas destinadas a consumo humano;**
- **Implementar linhas de apoio à inovação empresarial para a criação de novas empresas e novos produtos no setor agroalimentar que apresentem soluções para os desafios ambientais e contribuam para a redução da pegada ecológica;**

### **2.1. Modernização da agricultura**

- **Incentivos à agricultura familiar de subsistência e aos mercados locais em defesa da economia circular - implementação efetiva do Estatuto da Agricultura Familiar para a Região Autónoma da Madeira, com**

**grande ênfase nas boas práticas ambientais;**

- **Valorização da profissão de agricultor e incentivar as camadas mais jovens para este sector aumento o cultivo da nossa terra. A agricultura de forma sustentada por si só, é uma barreira física que pode proteger as habitações dos incêndios florestais;**
- **Retoma do programa de esterilização da mosca da fruta e largada de insetos benéficos devidamente estudados;**
- **Eradicação dos sacos de plástico do cacho de banana e implementação de sacos reutilizáveis ou compostáveis;**
- **Maior proteção contra a contaminação por produtos fitofarmacêuticos em cultivos de método de produção biológica e erradicação do uso de glifosato;**
- **Monitorização de qualidade da água de rega, no que diz respeito a toxicidade e de coliformes fecais; remediação de casos com níveis acima do previsto na lei;**
- **Promover um banco de terras que inclua todas as que tenham aptidão agrícola do governo regional. Estas terras devem ser arrendadas a preços comportáveis, mediante apresentação de projetos para a sua exploração, com prioridade para os/as jovens agricultores/as e para as associações de trabalhadores/as agrícolas, constituídas para esse efeito;**
- **Rever a regulamentação aplicável de forma a prever a não renovação de licenças para utilização de herbicidas com glifosato e considerar o herbicida glifosato nas análises mensais às águas destinadas a consumo humano;**
- **Desenvolver um programa de aquisição de**

terrenos baldios e extensão do banco de terrenos;

- Criar condições para a desmistificação da ideia de que os jovens não têm interesse pela área agrícola e entender o fenómeno conjuntamente com a questão imobiliária, com a questão burocrática e com os baixos rendimentos provenientes do cultivo em minifúndios;
- Criar um programa de bonificações para os agricultores a tempo inteiro;

### 2.2 Desperdício alimentar e agricultura de precisão

- Pressionar as entidades responsáveis no sentido de incorporar métodos sem utilização de solo na agricultura biológica;
- Apostar na aeroponia pela sua elevada produtividade por metro quadrado e extraordinária poupança de água;
- Promover acabar com a rega por alagamento, criando programas de subsidiação de sistemas de rega inteligentes onde o aproveitamento dos recursos hídricos pelo agricultor, e pela planta, são maiores;
- Em face às alterações climáticas, é útil desenvolver campanhas de não-diabolização às estufas, sendo possível, dentro delas, maior produtividade e menor sensibilidade a fenómenos extremos, reter e conter aplicações de fitofármacos biológicos, etc;
- Pugnar pelo investimento em “Mercados da fruta feia”;
- Desenvolver soluções consertadas e de interajuda entre cidadãos com árvores de fruto e técnicos do governo com produtos destinados parcialmente a causas e instituições sociais;

### 2.3 Paisagem rural protegida

- Sensibilizar para a importância de distinguir os dois fenómenos. Se por um lado a paisagem rural tem de ser protegida, não pode ser vista, face às alterações climáticas, como única e principal fonte de produção de alimentos, especialmente tendo em conta os custos e riscos na levada de água e energia até aos mesmos terrenos;
- Criar um programa direcionado ao turismo e à população para a criação de atividades imersivas e de experiências direcionadas ao cultivo;

### 2.4 Pescas e frota pesqueira

- Modernização da frota pesqueira no sentido da sua transição energética;
- Criação de um programa de diálogo e visitas à população afim de conhecerem as jaulas de aquacultura e a sua realidade, entendendo que o consumo sustentável de proteína animal vem da sua redução, mas vem também pela poupança dos ambientes marinhos e pela diminuição da área explorada, além de diminuir a pegada carbónica pela proximidade às populações;
- Desenvolver, com a Academia, uma série de abordagens para a criação de fármacos, alimentação e outros produtos menos nocivos e tendencialmente biológicos;
- Desenvolvimento de uma linha de integração da atividade dos pescadores, quando terminada a cota disponível para determinado pesqueiro, no segmento educativo e didático, quer em escolas, quer na criação de indústrias acessórias e amigas do ambiente.



### 2.5 Pecuária e pastoreio

- **Pugnar pela continuidade da exclusão do gado das zonas montanhosas onde os ecossistemas são demasiado sensíveis à sua ação, quer no consumo de espécies vegetais nativas, quer pela instabilidade causada nos solos;**
- **Abate e abertura de zonas de eucaliptal, acacial, carqueja e giesta, devidamente vedadas para alocação do gado, garantindo-lhes qualidade de vida e com posterior transformação e reflorestação;**
- **Investimento na qualidade de vida dos animais para consumo, optando, sempre por possível, por bonificar explorações que ofereçam áreas exteriores aos animais;**
- **Criar uma bolsa de comunicação entre os produtores de animais para consumo e indivíduos com terrenos baldios para desmatar, recebendo a matéria verde para sua alimentação;**
- **Incentivar à criação de programas de entrega de géneros alimentares frescos com defeitos, manchas ou podridão por parte de unidades de retalho e supermercados;**
- **Flexibilização das normas alimentícias para prevenir, sem prejuízo, essas formas de alimentação.**

### 3 Turismo

Numa região onde a beleza natural e o património cultural são tesouros incomparáveis, o turismo desempenha um papel vital na nossa economia e na nossa identidade. Reconhecemos que o turismo é uma ponte entre os visitantes e o que a nossa região tem para oferecer. No entanto, também compreendemos a importância de equilibrar a exploração com a

preservação e de garantir que a nossa região seja protegida para as gerações futuras. A nossa visão política é moldada por uma abordagem que promove o turismo sustentável e ecológico, enquanto aborda os desafios da massificação do turismo.

Promoveremos práticas de turismo sustentável que beneficiem tanto os visitantes como as nossas comunidades locais, valorizando experiências autênticas que celebram a nossa cultura, natureza e estilo de vida, enquanto minimizam o impacto negativo sobre o ambiente e as infraestruturas locais. Acreditamos que o turismo sustentável não apenas preserva a nossa singularidade, mas também contribui para o desenvolvimento económico a longo prazo.

Reconhecemos ainda os perigos da massificação do turismo e estamos empenhados em abordar esse desafio com responsabilidade. Comprometemo-nos a implementar estratégias de gestão que evitem a sobrecarga das nossas atrações naturais e culturais, enquanto garantem uma experiência positiva para os visitantes. A nossa visão é um turismo que se funde harmoniosamente com a nossa região, em vez de sobrepôr-se a ela, garantido ao máximo a minimização dos seus efeitos do mercado imobiliário e a sua especulação.

Ao abraçarmos o turismo sustentável e ecológico, estamos a construir um futuro onde os encantos da nossa região insular são apreciados sem comprometer a sua integridade.

#### 3.1 Plano de ação contra a massificação do turismo

- **Desenvolvimento de uma plataforma online e em tempo real que mostre a afluência em determinados pontos turísticos;**
- **Investimento na obrigatoriedade de marcação prévia de ida aos pontos turísticos**

mais sensíveis e com entrada condicionada e a jusante pela apresentação de comprovativo no tipo QR code numa aplicação a desenvolver;

- Criação de uma zona de exclusão a carros onde o transporte é feito através de um serviço de autocarro tendencialmente elétrico e regular entre as zonas de controlo de entradas e os percursos/atrações;
- Pugnar pela criação de um hub comunicacional entre todos os agentes de turismo afim de evitarem idas concomitantes aos mesmos espaços turísticos, sendo isso de particular valor aquando da presença de navios de cruzeiro na cidade;
- Pressionar no sentido de limitar as licenças de Alojamento local aos centros urbanos, tendencialmente com prédios devolutos e onde a maioria da população residente prefere não residir, pugnando ainda pelo fim de novas licenças fora dos mesmos, criando e definindo zonas de tampão efetivas e que defendam os madeirenses e porto-santenses;
- Estudo e desenvolvimento de novas atratividades com foco na sua publicitação, através da entrega, nas unidades hoteleiras e de alojamento local, de vales que impliquem a marcação prévia e ponderada;

### 3.2 PRs e miradouros pagos para turistas

- Obrigatoriedade do pagamento de todos os PRs para não residentes;
- Desenvolvimento de uma plataforma online para compra de ingressos nos diferentes percursos e miradouros, com fiscalização a jusante;

### 3.3 Acessibilidades facilitadas e controladas

- Pugnar pelo estudo, sempre que possível, da criação de percursos circulares sem que isso implique a desflorestação extensiva;
- Estudar e implementar parques de estacionamento a jusante dos percursos turísticos, de valor simbólico e com transporte gratuito e regular entre os mesmos e o começo dos percursos, atendendo a que os mesmos devam ser construídos em zonas menos sensíveis e sempre que possível em áreas de infestantes;
- Criação de uma zona de desinfeção e limpeza do calçado, de passagem obrigatória, no início dos percursos, minimizando a disseminação de espécies invasoras pela floresta dentro;
- Criação ainda de uma zona de limpeza pós-percurso, com a instalação de pistolas de ar e equipamento estacionário de limpeza de calçado

### 3.4 Taxa turística

- Criação de uma taxa extraordinária sobre o turismo convencional e em alojamento local a derramar sobre o ambiente, água, salubridade e acessos;

### 3.5 Taxa extraordinária sobre os lucros no turismo

- Criação de uma taxa extraordinária sobre os lucros no turismo, atendendo aos aumentos de 62% no lucro em comparação ao período anterior à pandemia, sempre que os mesmos não se reflitam nos salários dos trabalhadores.

## 4 Porto Santo

A dupla insularidade caracteriza a ilha do Porto Santo, numa realidade que exige uma aborda-

gem sensível e estratégica. Valorizaremos a identidade única dessa ilha enquanto garantimos acesso equitativo a serviços e oportunidades para a sua população, reconhecendo que se exige um planeamento eficaz para enfrentar os desafios logísticos e de conectividade.

A mobilidade inter-ilhas desempenha um papel vital na ligação do Porto Santo à Madeira. Melhoraremos as ligações inter-ilhas, garantindo que o transporte seja confiável e acessível. Queremos criar uma rede de mobilidade que fortaleça os laços entre as ilhas, promovendo o intercâmbio económico e o colmatar do isolamento das populações.

A transição energética é uma parte essencial do nosso compromisso com a sustentabilidade no Porto Santo, onde nos comprometemos a investir em fontes de energia renovável que reduzam a dependência de combustíveis fósseis e minimizem o impacto ambiental. Queremos ainda que Porto Santo seja um exemplo de como a energia limpa e sustentável pode impulsionar o desenvolvimento e proteger o meio ambiente.

O plano de proteção ambiental no Porto Santo é uma peça fundamental do nosso compromisso com a conservação. Implementaremos medidas rigorosas que salvaguardem a biodiversidade e os ecossistemas frágeis da ilha, em que a nossa visão é um Porto Santo preservado, onde as futuras gerações podem desfrutar de ambientes respeitados e onde a harmonia entre o ser humano e a natureza é construída e fomentada.

Ao enfrentarmos estes desafios e abraçarmos estas oportunidades, estamos a construir um futuro para o Porto Santo que é sustentável, resiliente e verdadeiramente inspirador. A visão do PAN é guiada pela convicção de que cada ação que tomamos hoje molda a herança que deixamos para amanhã, para as gerações que

compartilham e valorizam a ilha do Porto Santo.

### 4.1 Dupla insalubridade

- **Estudar a implementação de um hub para encomendas, mercadorias e outros produtos na Madeira, cujo envio para o Porto Santo se torna moroso e extraordinariamente dispendioso, garantido a sua saída no dia seguinte, por navio, para o Porto Santo;**
- **Criação de uma plataforma onde os porto-santenses possam descarregar, por dia, os periódicos matutinos madeirenses, pagos por via eletrónica, não requerendo assinaturas mensais ou anuais ou deixando estar dependente da chegada tardia do navio;**
- **Criar o “Passe Saúde”, garantido que os porto-santenses que têm necessidade de se fazer deslocar à Madeira para tratamentos ou consultas, têm acesso a benefícios, considerando os custos que a falta de oferta pública de mobilidade marítima acarreta;**

### 4.2 Mobilidade Inter-Ilhas

- **Continuar a apostar nos benefícios aos porto-santenses nas viagens Porto Santo-Madeira;**
- **Garantir a gratuidade do transporte de animais de companhia para fins médico-veterinários unicamente oferecidos na Madeira;**
- **Pugnar por uma opção de transporte marítimo durante o mês de reparação e inspeção do navio atualmente utilizado, criando uma solução conjunta com o speed-ferry que defendemos como solução aos constrangimentos do Aeroporto da Madeira.**

# Capítulo 4 | Autonomia

## 1 Madeira global

A defesa da autonomia das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, são essenciais para uma política pública mais descentralizada e próxima das reais necessidades, próprias de cada região. Não obstante existirem já matérias que, por força da autonomia, poderiam estar já a ser implementadas na Região Autónoma da Madeira - como é o caso da lei da paridade, existem ainda dimensões da autonomia por cumprir.

A insularidade que marca as regiões autónomas, contribui para que o acentuar de fenómenos como a pobreza, exclusão social, as torne mais desfavorecidas no que respeita ao desenvolvimento, ao invés de existir uma forte aposta nas mais validas da sua singularidade.

A descentralização ocorrida nas Regiões Autónomas, ainda que com algum caminho a percorrer, permite uma maior proximidade do poder e capacidade de resposta aos problemas da Região, já de si penalizada pela insularidade e entre ilhas a dupla insularidade, distância do território continental e exposição a fenómenos climáticos extremos, cuja ocorrência é cada vez mais frequente.

Para o PAN por via da autonomia, pretendemos reforçar e clarificar o conteúdo do direito ao ambiente, vinculando as regiões autónomas (e as autarquias locais) à sua prossecução e inserindo no âmbito do seu conteúdo a proteção e respeito pelo equilíbrio climático, a preservação dos valores naturais e ecossistemas existentes, a promoção de uma cidadania climática e a existência de uma política fiscal que promova a redução da utilização de combustíveis fósseis, a proteção da biodiversidade, o uso sustentável do solo, do território e dos espaços

urbanos, bem como a indução de padrões de produção e de consumo mais sustentáveis e ainda que a RAM possa ser um exemplo de boas práticas no que respeita à proteção animal, incluindo da biodiversidade marinha.

### Assim, o PAN pretende:

- **A implementação da lei da paridade na RAM, com vista a promover uma maior igualdade de género;**
- **Promover a alteração da constituição de modo a garantir o aprofundamento da autonomia das Regiões autónomas, em matérias da maior relevância para a qualidade de vida dos madeirenses e porto-santenses, como a mobilidade (marítima ou aérea) e adequação das políticas do Estado à sua realidade;**
- **Defender a aplicação de medidas de âmbito nacional, sempre que se justifique essa aplicação, por meio de uma diferenciação positiva, que permita o cumprimento dos princípios da continuidade territorial, da coesão e da solidariedade nacional;**
- **Defender a participação da RAM na determinação e condução da política externa, sempre e quando estejam em causa matérias que digam respeito às Regiões Autónomas;**
- **Defender a participação e/ou auscultação das Regiões Autónomas no âmbito das matérias que envolvam o Estado português na União Europeia, sempre e quando estejam em causa matérias que digam respeito às Regiões Autónomas;**

## Programa Eleitoral

Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma da Madeira 2023



- **Promover a alteração do modelo de financiamento das Regiões Autónomas, com vista ao direito à justa compensação financeira e à diferenciação positiva, por forma a atenuar os custos da insularidade e ao carácter periférico das Regiões;**
- **Garantir a possibilidade de participação, em articulação e de forma conjunta com o Estado, no ordenamento e na gestão das zonas marítimas adjacentes à RAM;**
- **Promover o direito a uma organização judiciária que tenha em conta as especificidades das Regiões Autónomas.**

# O voto que faz diferença

